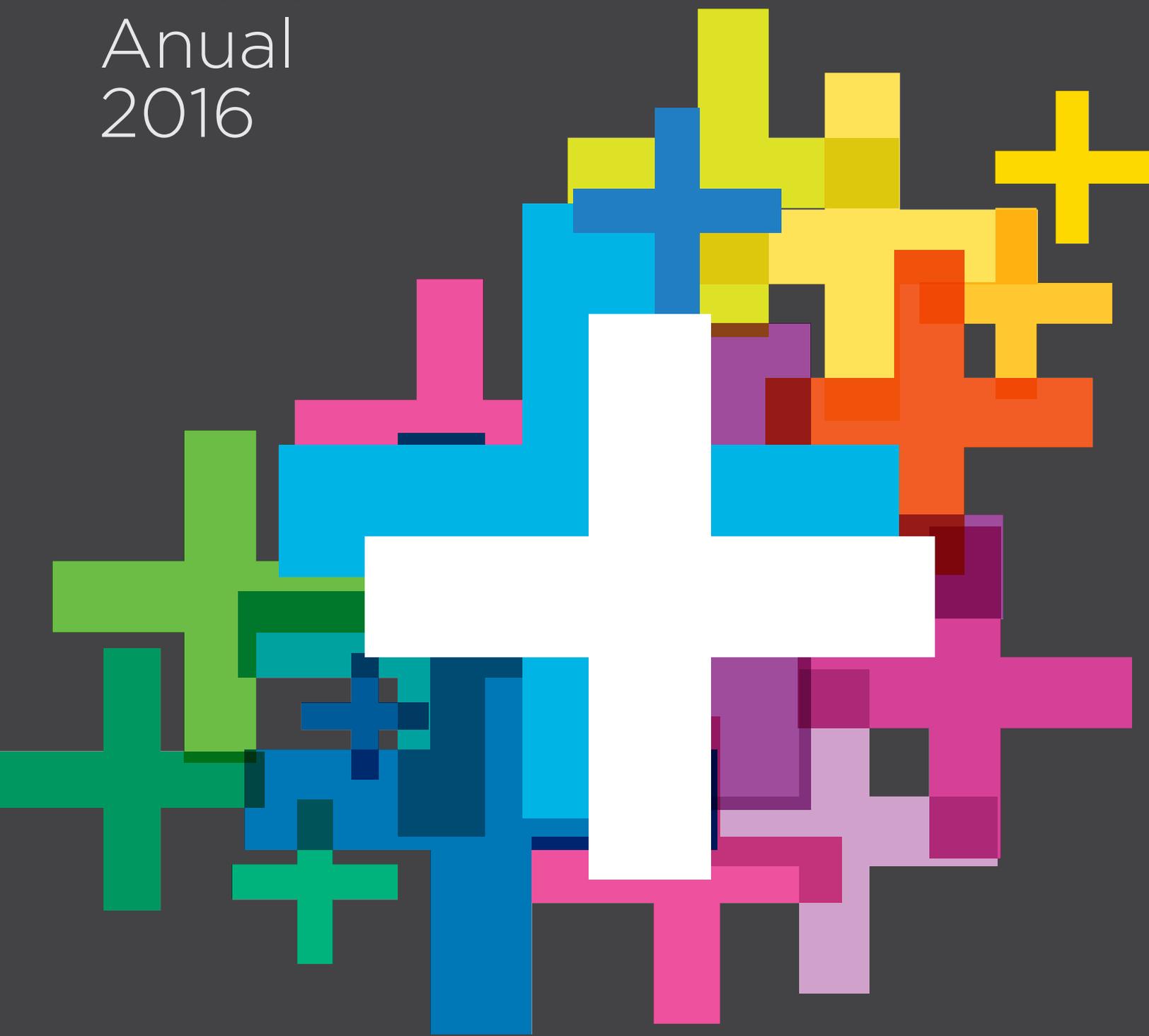


MECANISMO INDEPENDENTE DE CONSULTA E INVESTIGAÇÃO

Relatório Anual 2016



**Catálogo na fonte fornecida pela
Biblioteca Felipe Herrera do
Banco Interamericano de Desenvolvimento**

Mecanismo Independente de Consulta e Investigação: relatório anual 2016
p. cm.

1. Independent Consultation and Investigation Mechanism. I. Banco Interamericano
de Desenvolvimento. Mecanismo Independente de Consulta e Investigação.
IDB-AR-159

MECANISMO INDEPENDENTE DE CONSULTA E INVESTIGAÇÃO

Relatório Anual 2016

Índice

Mensagem da Diretora.....	3
I. Destaques de 2016.....	6
II. A Carteira de Reclamações do ano.....	9
III. Divulgação.....	29
IV. Fortalecimento Institucional.....	33
V. A gestão individual.....	37
VI. Anexo	69
Anexo 1. Orçamento 2016	70
Anexo 2. Divulgação em 2016.....	72
Anexo 3. Reclamações recebidas 2010-2016	75

Mensagem da Diretora

O mandato do MICI baseia-se nos princípios de acesso, eficácia, eficiência e transparência e para cumpri-los 2016 caracterizou-se por uma intensa atividade de divulgação para promover o acesso; a sistematização de processos para aumentar a eficácia; o controle rigoroso sobre os recursos sem com isso vulnerar a qualidade de nosso trabalho e a divulgação de forma consistente de nossas ações e determinações. Embora como Diretora do MICI eu já tivesse seis meses de gestão, 2016 foi o primeiro ano em que cada função do MICI contava com um responsável dedicado. Os Coordenadores já foram recebidos com uma carteira de reclamações em gestão, além das que teriam de vir no ano.

2016 recebeu o MICI com um mandato ampliado, tornando efetiva a cobertura a todo o Grupo BID: o BID agora focalizado em operações de setor público; o FUMIN com seu mandato de financiamento a novas iniciativas; a CII responsável por todas as operações de setor privado.

Ao fazer um relato do ano, destacam-se como realizações importantes da equipe: os acordos cumpridos na fase de consulta e o apoio recebido da Diretoria Executiva em relação no tocante aos achados e recomendações apresentados na fase de verificação da observância; o alcance de nosso programa de divulgação e a crescente colaboração com outros mecanismos nessa matéria, bem como na gestão de casos; e a vinculação mais estreita com organizações de sociedade civil, com a Administração e com os Diretores Executivos.

Durante o ano temos procurado cumprir nosso mandato não somente bem, porém cada vez melhor: sendo mais sistemáticos, rigorosos e transparentes. Este relatório presta conta das principais atividades realizadas e dos resultados alcançados.

Considero que avançamos na direção correta. Resta sem dúvida um longo caminho a percorrer e as iniciativas iniciadas neste ano nos ajudarão a manter o ritmo e fortalecer nosso desempenho para obter bons resultados.

A história está apenas começando.

Victoria Márquez-Mees
Diretora do MICI
2015-2020

+TRANSPARÊNCIA

Ouvindo a crítica construtiva dos nossos interlocutores para aumentar dia a dia a transparência das nossas ações e decisões.



+ACESSO

Manter um intenso programa de contato com a sociedade civil na Região, a fim de divulgar o mandato do MICI.



I. Destaques de 2016

Em 2016 a equipe MICI orientou seu trabalho para a construção de processos com o objetivo de que, no fim do dia, haja resultados positivos para a instituição e para a Região. Vale a pena destacar inicialmente diversos marcos e realizações do ano:

+ AMPLIAÇÃO DO MANDATO

desde o início do ano, o MICI também cobre a Corporação Interamericana de Investimentos.

+ ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

a partir de janeiro, o MICI dispõe de uma estrutura completa constituída por sua Diretora e pelos Coordenadores das Fases de Consulta e Verificação da Observância.

+ ROSTER DE PERITOS

foi criado só primeiro grupo de 14 peritos para o período 2016-2019.

+ DIVULGAÇÃO

durante o ano o MICI realizou 39 atividades para divulgar o mandato do MICI a respeito das três instituições do Grupo BID a mais de 1400 representantes da sociedade civil e 500 funcionários do Grupo.

+ ATENÇÃO OPORTUNA DE RECLAMAÇÕES

O MICI abordou oportunamente 25 reclamações e, no final do ano, concluiu a gestão de 14 deles.

+ A DIRETORIA EXECUTIVA

aceitou os achados e as recomendações de uma verificação da observância e aprovou dois novos processos de verificação da observância



BIENVENIDOS
A LA
COMUNIDAD NATIVA
HUACARACHIRO
EEO - PURUKHUA

II. A Carteira de Reclamações do ano

2016 – PERFIL DAS RECLAMAÇÕES E OPERAÇÕES CORRELATAS

Em 2016, o MICI gerenciou um total de 25 Reclamações “vinculadas a um total de 24 operações de financiamento por parte das instituições do Grupo BID. Todos as reclamações referiram-se a operações já aprovadas e que representavam um total de US\$16.360,30 milhões em recursos do Grupo BID.

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES GERENCIADAS EM 2016

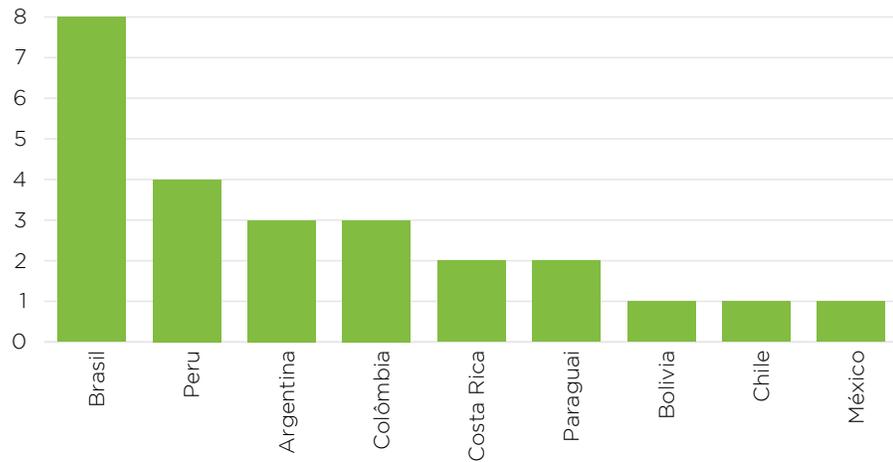
	Número da Reclamação. ¹	Número da operação	País	Nome
1	AR-MICIO01-2010	1914/OC-AR	Argentina	Multifase Desenvolvimento Infraestrutura: Apoio Produção de Entre Rios – Fase 1
2	BR-MICIO04-2011	1126/OC-BR	Brasil	Programa de Melhoria de Bairros de Baixos Recursos “Habitar Brasil”
3	BR-MICIO06-2011	2323/OC-BR	Brasil	Programa de Estruturação Urbana São José dos Campos
4	ME-MICIO02-2012	2644A/OC-ME	México	Projeto Eólico Renovável de Mareña
5	CO-MICIO02-2011	2477A/OC-CO	Colômbia	Aeroporto Internacional El Dorado
6	MICI-BO-2014-0079	1926/BL-BO 2440/BL-BO	Bolívia	Drenagem nos Municípios de La Paz e El Alto
7	MICI-PE-2015-0094	3370/OC-PE	Peru	Projeto de Cadastro, Titulação e Registro de Terras Rurais no Peru – Terceira Fase
8	MICI-CO-2015-0096	1664/OC-CO	Colômbia	Central Hidrelétrica Porce III
9	MICI-BID-AR-2016-0097	2776/OC-AR	Argentina	Programa de desenvolvimento das províncias do Norte Grande: Infraestrutura de AP&S
10	MICI-BID-PE-2016-0098	ATN/OC-12295-PE	Peru	Apoio político gestão do risco de desastres
11	MICI-BID-PR-2016-0099	2419/OC-PR	Paraguai	Reconversão Centro, Modernização Transporte Público Metropolitano e Escritórios Públicos.
12	MICI-BID-PE-2016-0100	ATN/OC-12295-PE	Peru	Apoio à política de gestão de risco de desastres
13	MICI-BID-PR-2016-0101	2419/OC-PR	Paraguai	Reconversão Centro, Modern. Transporte Público Metropolitano e Escritórios Gov. - Solicitação II
14	MICI-BID-CH-2016-0102	1303/OC-CH	Chile	Santiago-Valparaíso-Viña Rodovia Pedágio
15	MICI-BID-CO-2016-0103	Reclamação não relacionada com uma operação	Colômbia	Ampliação da Usina de Tratamento de Águas Salitre – Cortijo
16	MICI-BID-AR-2016-0104	2776/OC-AR	Argentina	Programa de desenvolvimento das províncias do Norte Grande: Infraestrutura de AP&S – Solicitação II
17	MICI-BID-BR-2016-0105	2618/OC-BR	Brasil	Projeto Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte- Solicitação III
18	MICI-BID-BR-2016-0106	2500/OC-BR	Brasil	Programa Várzeas do Tietê
19	MICI-BID-BR-2016-0107	2500/OC-BR	Brasil	Programa Várzeas do Tietê –Solicitação II
20	MICI-BID-BR-2016-0108	Reclamação não relacionado com uma operação	Brasil	Plataforma Alternativa de Microseguros no Brasil
21	MICI-BID-BR-2016-0109	2618/OC-BR	Brasil	Projeto Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte – Solicitação IV
22	MICI-BID-CR-2016-0110	2747/OC-CR	Costa Rica	Projeto Hidrelétrico Reventazón
23	MICI-BID-BR-2016-0111	2500/OC-BR	Brasil	Programa Várzeas do Tietê – Solicitação III
24	MICI-BID-CR-2016-0112	2747/OC-CR	Costa Rica	Projeto Hidrelétrico Reventazón
25	MICI-BID-PE-2017-0113	GRT/MC-14159-PE	Peru	Adaptação à Mudança do Clima do Setor Pesqueiro e do Ecossistema Litoral Marítimo

1. A tabela enumera as 25 Reclamações ativas gerenciadas em 2016. As primeiras seis são reclamações preexistentes recebidas em conformidade com a Política de 2010.

De que países provêm as reclamações?

A análise de toda a carteira gerenciada nos mostra que geograficamente as reclamações tiveram origem principalmente no Brasil (8), Peru (4), Argentina e Colômbia (3 cada um).

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES DE 2016 POR PAÍS DE ORIGEM



Quem apresenta as reclamações?

As reclamações gerenciadas pelo MICI em 2016 foram apresentadas em sua maioria por indivíduos (14), seguido por grupos comunitários (11) e em menor proporção por comunidades indígenas (2).



Em sua maioria as reclamações foram apresentadas diretamente pelos afetados (68%). Entre os que contaram com um representante (32%), esse papel foi geralmente realizado por membros de uma organização da sociedade civil (OSC).

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES DE 2016 POR TIPO DE SOLICITANTE

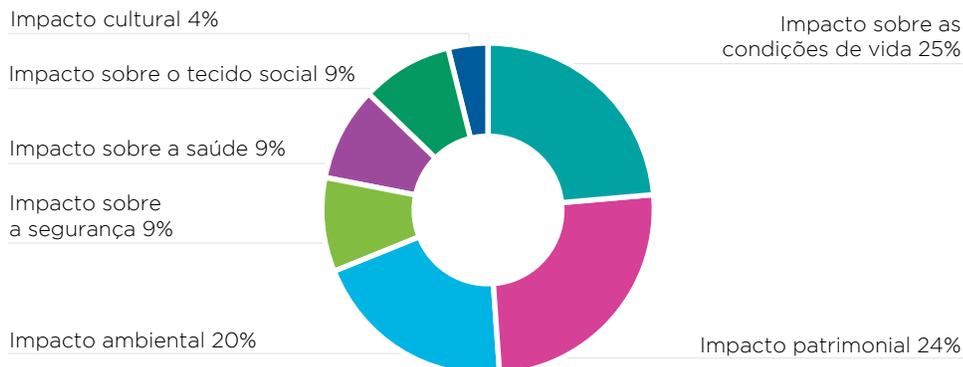
Indivíduos a título pessoal 68%



Que tipo de danos são apresentados?

Nas reclamações recebidas em 2016 figuram com mais frequência os danos ao patrimônio (25%), condições de vida (24%) e meio ambiente (20%). Estão também mencionados em 9% das reclamações os impactos adversos sobre segurança, saúde e tecido social.

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES DE 2016 POR TIPO DE DANO ALEGADO



Sobre as operações motivo de reclamação

As reclamações que o MICI recebe sempre devem estar vinculadas a atividades de investimento ou financiamento por alguma das instituições do Grupo BID, seja com garantia soberana (setor público) ou sem garantia soberana (setor privado), inclusive empréstimos, cooperações técnicas, financiamentos não reembolsáveis, garantias ou investimentos de capital. Em muitos dos casos, a reclamação refere-se a uma única operação, mas em outros – geralmente casos relativos a grandes projetos de infraestrutura – o Grupo BID pode ser participante do financiamento por meio de um conjunto de operações de tipo diverso.

A partir de 2016 o BID transferiu toda a sua carteira de operações de financiamento ao setor privado (aproximadamente 199 operações) à CII, a qual, a partir desse ano, é responsável por sua administração em nome do BID. Além disso, a partir de janeiro de 2016 as atividades de financiamento ao setor privado têm origem somente na CII ou no FUMIN, concentrando-se a operação do BID no setor público.

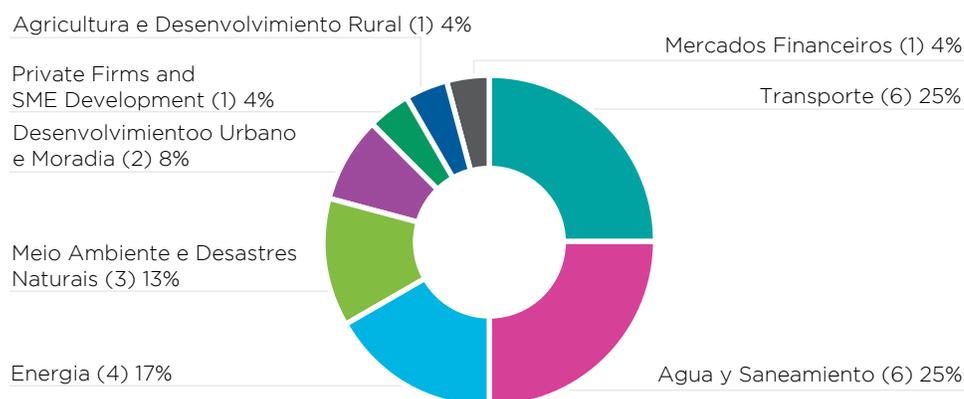
Em 2016 somente foram recebidas reclamações vinculadas a operações financiadas pelo BID, sendo 18 delas referentes a operações do setor público; três (3) referentes a operações do setor privado do BID; dois (2) referentes tanto a operações do setor privado como do público; e uma última relativa a uma operação do FUMIN.

Como todas as reclamações recebidas referiam-se a operações do BID, as políticas operacionais aplicáveis foram em todos os casos (setor tanto público como privado) as do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

De que setores provêm?

As reclamações gerenciadas dizem respeito principalmente a operações do Grupo BID nos setores de transporte (25%), água e saneamento (25%) e energia (17%).

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES DE 2016 POR TIPO DE SETOR

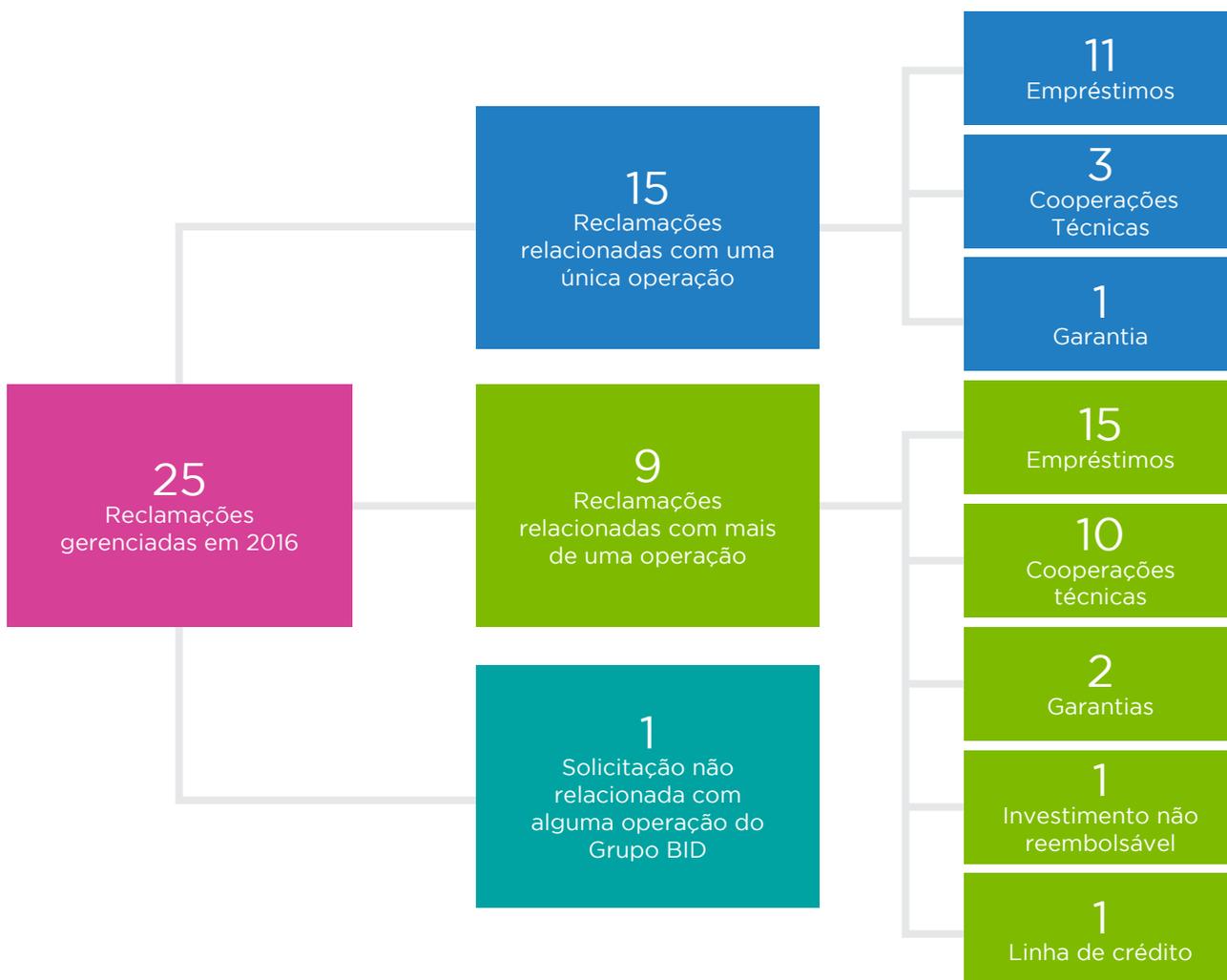


Que tipo de produtos financeiros são?

As reclamações gerenciadas pelo MICI podem estar vinculadas a qualquer atividade de investimento ou outra atividade de financiamento do Grupo BID, seja com ou sem garantia soberana (setor público ou privado), inclusive toda atividade operacional que implique empréstimos, financiamento não reembolsável, assistência sob a forma de cooperação técnica e garantias já financiadas ou a serem financiadas total ou parcialmente com recursos de qualquer das três instituições do Grupo BID ou com recursos administrados ou garantidos pelo Grupo BID.

Sessenta por cento das reclamações gerenciadas em 2016 relacionavam-se a uma única operação e desta percentagem 73% (11) referiam-se a operações de empréstimo de investimento e somente uma Reclamação recebida dizia respeito a uma operação de garantias.

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES DE 2016 POR TIPO DE PRODUTO FINANCEIRO



A que categoria ambiental pertencem?

Todas as operações do Grupo BID são pré-avaliadas e classificadas de acordo com seus impactos ambientais e sociais potenciais. A Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID (OP-703) estabelece que na etapa de preparação das operações será feita uma pré-avaliação para considerar os impactos potenciais negativos. Com base nisso, classificam-se as operações de acordo com seu nível de impacto potencial (A, B, C ou sem classificação e cujas definições constam do quadro abaixo), de modo que possam ser definidas as salvaguardas a serem aplicadas e os requisitos de revisão ambiental apropriados.

Vinte e quatro das operações geraram reclamações em 2016 e 42% delas eram da categoria A pelo impacto ambiental e social que, segundo se estimava, gerariam; 33% eram da categoria B; e 4% da categoria C.

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES DE 2016 POR CATEGORIA AMBIENTAL

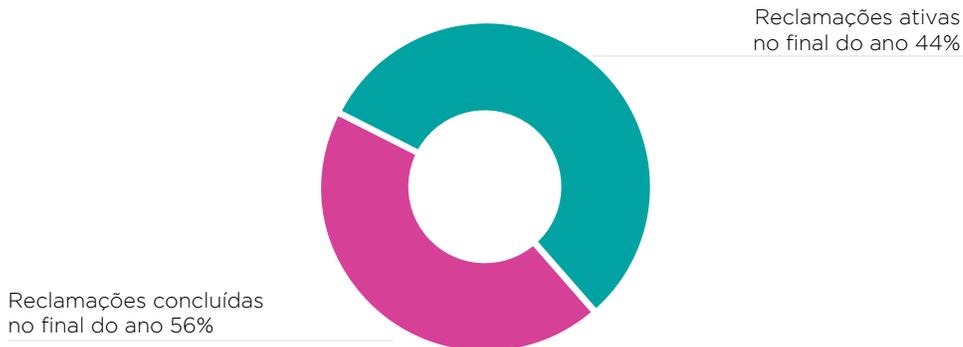
Categoria Ambiental	Definição para fins de classificação*	Número de Operações
Categoria A	Qualquer operação que tenha o potencial de causar impactos ambientais negativos significativos e efeitos sociais associados ou tenha implicações profundas que afetem os recursos naturais serão classificadas na Categoria "A" . Essas operações exigirão uma avaliação ambiental (EA), especificamente uma Avaliação de Impacto Ambiental (EIA) quando se tratar de projetos de investimento ou outros estudos ambientais, tais como Avaliações Ambientais Estratégicas (EAE) para os programas ou operações financeiras que incluam planos e políticas. Considera-se que as operações da Categoria "A" requerem salvaguardas de alto risco. No caso de algumas operações de alto risco que, na opinião do Banco, gerarem uma complexidade e sensibilidade especial em seus aspectos ambientais, sociais ou de saúde, o mutuário em geral deveria criar um painel de peritos que assessorem o desenho e/ou a execução da operação em questões relativas ao processo de EA, incluídas a saúde e a segurança.	10
Categoria B	As operações que possam causar principalmente impactos ambientais negativos localizados e de curto prazo, inclusive impactos sociais associados e para os quais já se disponha de medidas de mitigação efetivas, serão classificadas na "Categoria B" . Essas operações normalmente exigirão uma análise ambiental e/ou social centrada em temas específicos identificados no processo de escolha, bem como um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).	8
Categoria C	As operações que não causarem impactos ambientais negativos, inclusive sociais associados, ou cujos impactos sejam mínimos, são classificadas na "Categoria C" . Essas operações não requerem uma análise ambiental ou social além do que implicar sua pré-seleção e delimitação para determinar sua classificação. No entanto, caso se considere pertinente, serão estabelecidos requisitos de salvaguarda ou supervisão.	1
Não Categorizada		5

*Fonte: Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas, BID

A GESTÃO DE RECLAMAÇÕES EM 2016 POR ETAPA

Em 2016, o MICI gerenciou um total de 25 Reclamações: 8 em gestão ativa transpassados de anos anteriores e 17 novos recebidos no ano aqui tratado. Em conformidade com o disposto nos procedimentos do MICI (Política 2014 e Plano de Transição), as reclamações foram gerenciadas em diferentes etapas e fases e cada uma delas conseguiu diversos marcos e resultados: 14 reclamações foram encerradas no ano (56%) e 11 reclamações foram mantidas abertas (44%) no fim de 2016 para continuar sua gestão em 2017.

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES DE 2016 SITUAÇÃO NO FIM DO PERÍODO



AS ETAPAS DO PROCESSO MICI EM 2016

O processo MICI consta de quatro etapas principais: Registro, Admissibilidade, Fase de Consulta e Fase de Verificação da Observância. As reclamações recebidas, dependendo dos resultados de gestão de cada etapa, podem passar por uma ou várias das etapas. O quadro abaixo mostra o número de reclamações gerenciadas por cada etapa em 2016 recordando que a carteira de gestão inclui tanto reclamações novas como as ativas transpassadas de anos anteriores. Além disso, é relevante indicar que uma mesma Reclamação pode ser gerenciada sob diversas etapas em um mesmo ano.

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES DE 2016 GESTÃO POR ETAPAS

Etapas - Fases	Reclamações gerenciadas por etapa
Registro	17
Admissibilidade	9
Fase de Consulta	4
Fase de Verificação da Observância	6

O que é a etapa de Registro?

Quando o MICI recebe uma Reclamação, em um prazo máximo de cinco (5) dias úteis determina se a mesma conta com toda a informação requerida e, sem prejuízo do processo de admissibilidade, não está claramente vinculada com nenhuma das exclusões que impeçam seu trâmite. No final desse prazo, o MICI pode:

- Registrar a reclamação, se dispuser de toda a informação necessária e de uma primeira análise, indicando que não se relaciona com nenhuma das exclusões; ou
- Pedir aos reclamantes a informação que falta, para o que lhes será concedido um prazo de 10 dias úteis; ou
- Decidir não registrar a reclamação, uma vez que se refere claramente a alguma das exclusões.

EXCLUSÕES

Uma reclamação ou partes de uma reclamação não serão tramitadas pelo MICI se:

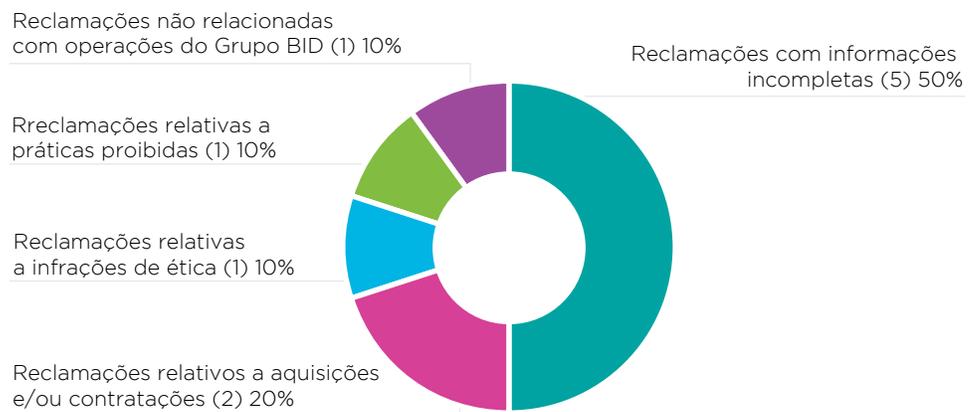
- Se referirem a temas de ética ou fraude; ações específicas de funcionários do Banco; assuntos não operacionais, tais como administração ou finanças internas; denúncias de práticas de corrupção; e decisões ou processos de aquisição ou contratação.
- Forem apresentadas de forma anônima ou se as alegações apresentadas carecerem claramente de fundamento.
- Já foram tratadas previamente pelo MICI e não se oferecem novas provas ou circunstâncias além das apresentadas originalmente.
- Houver temas ou assuntos específicos objeto de processos judiciais ou arbitrais.
- Se referirem a uma operação ou operações ainda não aprovadas.
- No momento de receber a reclamação houver passado mais de 24 meses desde o último desembolso na operação ou nas operações pertinentes.

O que ocorreu na etapa de Registro em 2016?

A etapa de Registro permite de forma rápida redigir reclamações às instâncias competentes, o que também incrementa a eficiência do processo MICI. De janeiro a dezembro de 2016 foram recebidas 17 novas Reclamações; 10 delas concluíram sua gestão na etapa de Registro (58%) e sete (7) foram registradas (41%).

Das 10 reclamações não registradas: cinco (5) delas claramente estavam vinculadas aos mandatos de outros escritórios do Grupo BID ou de outro organismo: quatro (4) reclamações referiam-se a temas fora do mandato do MICI (aquisições e contratações, infrações de ética ou práticas proibidas) e, portanto, foram encaminhadas às áreas competentes para delas tratar dentro do Grupo BID; uma (1) delas confundiu um projeto financiado pelo Banco Mundial com um do Grupo BID pelo que o MICI a remeteu à instituição semelhante desse organismo (Painel de Inspeção). As outras cinco (5) reclamações (30% do total de reclamações recebidas no ano) cujas denúncias se referiam a temas dentro do mandato do MICI - não cumpriram os requisitos de informação para serem processadas.

CARTEIRA DE RECLAMAÇÕES DE 2016 CLASSIFICAÇÃO DE MOTIVO DE NÃO REGISTRO



A Política do MICI estabelece requisitos mínimos de informação para que uma reclamação seja registrada e considerada. Levando em conta que em muitos casos os reclamantes não dispõem de conhecimento completo sobre o processo MICI, prevê-se a concessão de uma prorrogação de dez (10) dias úteis para completar a informação e adicionalmente se informa aos reclamantes que, caso não consigam reunir a informação dentro do prazo estabelecido, têm sempre a oportunidade de voltar a apresentar uma nova reclamação quando estiverem prontos para isso.

Em 2016, das cinco (5) reclamações acima mencionadas somente uma voltou a ser apresentada, ao passo que as outras quatro (4) desistiram de fazê-lo.

O que é a etapa de admissibilidade?

Toda reclamação registrada é analisada para determinar se cumpre ou não os critérios de admissibilidade estabelecidos na Política do MICI.

CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

Para que uma reclamação seja admitida para um processo MICI deve cumprir os seguintes critérios:

- A reclamação é apresentada por duas ou mais pessoas afetadas e que são residentes do país onde se realiza o projeto.
- A reclamação identifica uma operação (ou mais de uma) do Grupo BID já aprovada.
- A reclamação descreve o dano e o mesmo pode ser resultado de um descumprimento das políticas operacionais do Grupo BID.
- A reclamação descreve as tentativas que os reclamantes fizeram para que a equipe de projeto do Grupo BID tomasse conhecimento do problema e oferecesse solução. Se não tiver entrado em contato com o Grupo BID a reclamação deve oferecer a razão pela qual se decidiu não entrar em contato.

O processo de admissibilidade inclui a análise da reclamação a respeito dos critérios de admissibilidade para determinar se é admissível ou não para um processo MICI. Neste sentido, o MICI revisa a documentação do projeto pertinente a essa etapa e também leva em conta as considerações da Administração a respeito da reclamação. Essas considerações denominam-se a Resposta da Administração e são uma oportunidade para a equipe do Grupo BID – responsável pela formulação, execução e supervisão do projeto motivo da queixa – apresentar sua perspectiva sobre as alegações apresentadas.

No momento de apresentar sua Resposta a equipe também pode solicitar uma suspensão temporária (máximo de 45 dias úteis) do processo de determinação de admissibilidade. Essa suspensão tem o objetivo de permitir que a equipe introduza correções à operação. O Diretor do MICI é a pessoa que autoriza essa suspensão e para fazê-lo deve receber da equipe do projeto um plano concreto de atividades e um cronograma para realizá-las. No fim do prazo e antes de reiniciar o processo de determinação de admissibilidade, o MICI consulta ambas Partes (equipe de projeto e reclamantes) a respeito dos resultados da suspensão e suas perspectivas são levadas em conta na análise de admissibilidade da reclamação.

O MICI, nos 21 dias úteis de que dispõe para fazer sua análise de admissibilidade, pode fazer uma visita ao local do projeto para conhecê-lo de primeira mão e reunir-se com reclamantes, órgão executor e outros terceiros pertinentes. No fim do prazo, o MICI emite um documento denominado “Memorando de Determinação da Admissibilidade” no qual presta conta da análise realizada e das razões de sua determinação. Determinar se uma reclamação é admissível ou não depende de se o mesmo cumpre ou não os critérios de admissibilidade estabelecidos na Política do MICI. Neste ponto não são levados em consideração os danos alegados nem tampouco a responsabilidade do Grupo BID a respeito dos mesmos.

Os Memorandos de Determinação da Admissibilidade do MICI são documentos de natureza pública divulgados por meio do Registro virtual do MICI.

O que ocorreu na etapa de admissibilidade em 2016?

Em 2016 nove (9) reclamações foram analisadas na etapa de admissibilidade: sete (7) reclamações recebidas e registradas nesse mesmo ano e duas (2) reclamações registradas em 2015.

Dessas nove reclamações três (3) foram declaradas admissíveis, duas (2) delas foram transferidas para a Fase de Consulta e uma (1) para a Fase de Verificação da Observância. Das seis (6) restantes, cinco (5) foram declaradas inadmissíveis, ficando uma (1) pendente de determinação ao s requerer uma prorrogação de prazo que levou o processo ao 2017.

POR QUE EM 2016 SEIS (6) RECLAMAÇÕES FORAM DECLARADAS INADMISSÍVEIS?

Em cada caso apresentam-se circunstâncias diferentes cujo resultado é as reclamações serem declaradas inadmissíveis para um processo MICI:

3			2
1 reclamação foi apresentada mais de 24 meses depois do último desembolso do BID e se ativou a exclusão relativa à prescrição.	1 reclamação por não haver vinculação entre o projeto mencionado e a operação financiada pelo Banco (um programa de obras múltiplas).	1 reclamação foi retirada do processo de admissibilidade por decidirem os solicitantes buscar outras formas de resolução local.	2 reclamações não ofereceram razões por que não tinham tentado contatar a equipe do projeto para que esta atendesse às suas preocupações; e se ativou a exclusão relativa a contato prévio com a Administração.



Em 2016 foram realizadas quatro missões de admissibilidade à Argentina, Chile, Costa Rica e Paraguai. Nessas missões o MICI teve a oportunidade de conhecer de primeira mão o local onde se executava o projeto, entender melhor as preocupações manifestadas pelos reclamantes e, quando assim o solicitou a Administração, visitar o Órgão Executor. Além disso, permitiu aos reclamantes conhecer melhor o processo e saber o que dele esperar.

Assume importância particular para o MICI o fato de assegurar que suas ações não gerem riscos aos reclamantes. Em 2016 a equipe do MICI recebeu uma Reclamação na qual os reclamantes manifestavam temor por represálias se identificados, fato pelo qual se trabalhou estreitamente com eles para assegurar que a visita ao local do projeto não gerasse riscos adicionais nessa matéria.

Conforme mencionado anteriormente, nesta etapa a equipe de projeto tem a oportunidade de solicitar ao MICI a suspensão do processo de admissibilidade por um período máximo de 45 dias úteis. Para uma Reclamação recebida em 2016 a Administração solicitou a suspensão, a fim de realizar um processo de mediação entre o Órgão Executor e os Reclamantes.

A FASE DE CONSULTA

O que é a Fase de Consulta?

Essa fase tem como objetivo gerar um espaço seguro onde as Partes (o executor, a equipe do Grupo BID responsável pelo projeto e os Reclamantes) abordem de forma voluntária, flexível e colaborativa os temas propostos na Reclamação com o fim último de construir consensos e chegar a um acordo.

O que ocorreu em 2016 na Fase de Consulta?

A Equipe

No primeiro trimestre de 2016 iniciou funções como Coordenador da Fase de Consulta no período 2016-2021 Paco Giménez-Salinas, advogado espanhol; Especialista em mediação e solução de conflitos com experiência em facilitação de processos de diálogo no México.

A equipe da Fase de Consulta contou com o apoio de Eva Heiss (Alemanha), consultora em tempo integral responsável pela gestão diária de casos na Fase, além do apoio de Melanie Putic (Canadá), como assistente de caso.

No nível local para o caso no Brasil, a Fase de Consulta foi apoiada pelos facilitadores Ione Novoa Jezler, perita em temas ambientais, reassentamento e gestão de conflitos sociais; e, para o caso no Peru, Iván Ormachea, perito em prevenção e transformação de conflitos.

Os Casos

A Fase de Consulta gerenciou um total de quatro casos em diferentes etapas em 2016:



No ano foram realizadas duas avaliações para determinar a viabilidade de chegar a um acordo por meio de um processo de Fase de Consulta.

A primeira foi realizada em referência a uma reclamação apresentada por mais de mil comunidades nativas da Amazônia peruana, organizadas em nove organizações regionais, cuja preocupação se concentra nos impactos sobre direitos à propriedade e uso de territórios em consequência do “Projeto de Cadastro, Titulação e Registro de Terras Rurais no Peru – terceira parte” (PTRT3)” (PE-L1026) que tinha sido declarada admissível no início do ano. Em maio de 2016 confirmou-se a disposição das Partes de participar de um encontro facilitado pelo MICI com o objetivo de chegar a um possível acordo. Em junho de 2016 foi levado a cabo o mesmo com a participação dos representantes regionais e nacionais das



comunidades indígenas, a equipe executora do projeto e a equipe de projeto do BID e no qual as Partes chegaram a um conjunto de entendimentos respeito aos temas que tinham sido propostos na reclamação.

Em outubro de 2016, a avaliação com referência à reclamação apresentada por um grupo de comerciantes formais e informais, perante o temor de serem impactados negativamente em consequência da construção do Metrobus na cidade de Assunção, Paraguai, no âmbito do “Projeto de Reconversão do Centro, Modernização do Transporte Público Metropolitano e Repartições Públicas” (PR-L1044)”, concluiu que o processo não era viável, uma vez que os reclamantes decidiram finalmente não participar do mesmo. Como também tinham manifestado interesse em um processo de verificação da observância, a reclamação foi transferida para a equipe pertinente

Nesse mesmo ano, a fase continuou dando acompanhamento ativo aos dois casos em monitoramento; um relacionado com ações de mitigação do impacto visual de uma estação transformadora e o desenvolvimento de um plano de participação do cidadão vinculado ao “Projeto Multifase Desenvolvimento Infraestrutura: Apoio Produção de Entre Rios” (AR-L1036) e o outro, referente ao “Programa de Melhoria de Barrios Habitar” (BR0273), por meio do qual se outorga uma solução habitacional definitiva para as famílias reclamantes. Em ambos casos a equipe de Fase de Consulta supervisiona o cumprimento dos compromissos assumidos.

FASE DE CONSULTA DO PROGRAMA DE MELHORIA DE BAIRROS HABITAR BRASIL

O Resultado

No âmbito da Fase de Consulta, em maio de 2014 as famílias reclamantes e a Prefeitura de São José dos Campos assinaram um acordo que prevê a construção de casas para as famílias que até então viviam em um galpão ferroviário desde 2004.

Desde junho 2014 foi levado a cabo o monitoramento participativo realizado pela Comissão Mista, composta de membros das famílias e da Prefeitura. Além disso, o MICI deu acompanhamento direto à construção das casas; ao processo de trâmite de doação da área; e as atividades sociais destinadas a apoiar as famílias, especialmente

aquelas com maior vulnerabilidade social, na transição que significaria mudar-se para seus novos lares.

Finalmente, em **novembro de 2016**, viu-se materializado o principal objetivo do acordo ao se mudarem as famílias reclamantes a seus novos lares.

Em um ato de solenidade, representantes das famílias reclamantes e da Prefeitura, com a presença do MICI, realizaram a entrega de chaves e com isso o resultado significativo do processo da Fase de Consulta.



+PRESTAÇÃO DE CONTAS

Agora, com um mandato ampliado que nos permite cobrir as três instituições do Grupo: BID, IIC e FOMIN, e assim expandir o compromisso de prestação de contas e sustentabilidade do Grupo BID.



+ APRENDIZAGEM

Gerando aprendizagem institucional através do nosso trabalho de verificação da observância



A FASE DE VERIFICAÇÃO DA OBSERVÂNCIA

O que é a Fase de Verificação da Observância?

Tal como o seu nome indica, o objetivo desta fase é verificar que o Grupo BID cumpriu o disposto em suas normas ambientais e sociais no momento de elaborar, aprovar, executar e monitorar um projeto financiado com recursos de alguma de suas instituições. A ação de verificação é realizada, contanto que conte com a aprovação da Diretoria Executiva da instituição, por uma equipe constituída pelo pessoal do MICI e peritos independentes ([Ver Roster de Peritos](#)).

Os achados da verificação constam de um relatório público elaborado pelo MICI e, com base neles, o mesmo relatório inclui determinações de cumprimento ou descumprimento a respeito das normas do Grupo e a possível relação causal com o dano alegado pelos reclamantes. Além disso, o relatório pode incluir recomendações para a consideração da Diretoria Executiva, que tem a última decisão sobre qualquer ação a realizar com base nos resultados da verificação.

O que ocorreu em 2016 na Fase de Verificação da Observância?

A Equipe

No primeiro trimestre de 2016, Arantxa Villanueva iniciou funções como Coordenadora de Verificação da Observância para o período 2016-2021. Advogada espanhola perita em direitos humanos cuja trajetória profissional antes do MICI incluiu cargos na Corte Interamericana de Direitos Humanos na Costa Rica e no Supremo Tribunal de Justiça da Nação do México.

Também no início do ano foi concluído o processo de escolha do [Roster de Peritos](#) para o período 2016-2019, constituído por 14 profissionais.

Manuel Benavides González (Espanha). Perito em água e saneamento e segurança viária.

James McBree (Grã-Bretanha). Perito em sustentabilidade, temas florestais e mudanças climáticas.

Philippe Hanna de Almeida Oliveira (Brasil). Perito em indústria extrativa, responsabilidade social corporativa e povos indígenas.

Pedro J. Restrepo (Colômbia). Perito em projetos hidrológicos e engenharia hidráulica.

Beatriz Fernández Carrillo (Espanha). Perita em temas de gênero, povos indígenas e direitos humanos.

Björn Rudolf Arp (Alemanha). Perito em direitos humanos e esquemas de prestação de contas.

Sharon Flynn (Estados Unidos). Perita em responsabilidade social e relações comunitárias.

José Eduardo Rolón Sánchez (México). Perito em desenvolvimento, biodiversidade, florestas e recursos marinhos.

Pamela Gómez (Estados Unidos). Perita em direito trabalhista e direitos humanos.



Oswaldo Ruiz-Chiriboga (Equador). Perito em direitos de povos indígenas e direitos humanos.

Julio Guzmán (Costa Rica). Perito em agricultura e proteção ambiental.

Helen Russell (Grã-Bretanha). Perita em direitos humanos e responsabilidade social corporativa.

Ione Nova Jezler (Brasil). Perita em temas ambientais, reassentamento e gestão de conflitos sociais.

Guillermo Tejero Gutiérrez (Colômbia). Perito em direito energético e ambiental.

O trabalho da Fase também dispõe do apoio em tempo integral de um grupo de três consultores responsáveis pela gestão diária de cada um dos casos na Fase: Ana María Mondragón (Colômbia), Ashley Morse (Estados Unidos) e Julio Patiño (México), os quais dispõem do apoio de um assistente de caso, função que para 2016 foi desempenhada por Sohany Flores (Honduras) e posteriormente por Valentina Julio (Venezuela).

Os Casos

A Fase de Verificação da Observância gerenciou um total de seis casos em diferentes etapas em 2016:



No ano a Fase de Verificação da Observância finalizou duas verificações da observância, a primeira relativa ao Projeto Eólico Mareña Renovables localizado em Oaxaca, México e a segunda em relação ao Projeto Aeroporto Internacional El Dorado situado em Bogotá, Colômbia. Em ambos os casos, os projetos verificados pertenciam à carteira sem garantia soberana do Banco, ou seja, eram empréstimos a empresas do setor privado.

Em agosto de 2016 foi apresentado à Diretoria Executiva do BID o “Relatório de Verificação da Observância do Projeto Eólico Mareña Renovables” (2644/OC-ME). Este projeto do guichê do setor privado do Banco tinha como objetivo financiar o estabelecimento do maior parque de geração de energia eólica da América Latina na zona do Istmo de Teuantepec em Oaxaca, México. Em 2012, o MICI recebeu uma reclamação apresentada pelo Indian Law Resource Center em representação de 232 habitantes de sete comunidades indígenas impactadas pelo projeto.

Nesse mesmo ano, a Diretoria Executiva do BID aprovou a realização de dois verificações mais vinculadas a projetos do setor público no Brasil e na Bolívia.

Em 11 de maio de 2016, a Diretoria Executiva aprovou a realização da investigação de verificação da observância do “Programa de Estruturação Urbana de São José dois Campos” (2323/OC-BR) em relação à reclamação apresentado por famílias que habitam a comunidade Jardim Nova Esperança, localizada no Parque do Banhado na cidade de São José dos Campos, Brasil. O Programa aprovado por procedimento simplificado em 2010, incluía entre outras atividades o reassentamento involuntário de 400 famílias residentes do Banhado, entre elas as famílias que apresentaram a reclamação junto ao MICI e a construção de uma via rápida nas imediações do Parque. A verificação tem como objetivo determinar se o Banco cumpriu com o disposto nas Políticas Operacionais de Reassentamento Involuntário (OP-710), Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas (OP-703) e Acesso à Informação (OP-102).

Em dezembro de 2016, por via de procedimento curto de não objeção, a Diretoria Executiva aprovou a realização da verificação da observância do “Programa de Drenagem nos Municípios da Paz e o Alto” (2440/BL-BO). Nesse caso, dada o pedido de confidencialidade do reclamante e o fato de que as obras motivo da reclamação já terminaram, o MICI propôs levar a cabo uma verificação documental unicamente. A verificação tem como objetivo determinar se o Banco cumpriu com o disposto nas Políticas Operacionais de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas (OP-703) e Acesso à Informação (OP-102).

Além disso, em relação a reclamações recebidos em 2016 e declaradas admissíveis, a equipe de Verificação da Observância trabalhou na preparação das recomendações de verificação e termos de referência de dois casos: um referente ao impacto sobre pequenos comércios formais e informais da construção do Metrobús na cidade de Assunção no Paraguai financiado pelo Banco por meio de diversas operações dentro do Projeto de Reconversão Centro, Modernização de Transporte Público Metropolitano e Escritórios de Governo”; e o segundo respeito aos potenciais impactos em biodiversidade, qualidade da água e risco de colapso de um zona úmida no âmbito do Projeto Hidrelétrico Reventazón, Costa Rica, que dispõe de financiamento com e sem garantia soberana do Grupo BID, da Corporação Financeira Internacional e do Banco Europeu de Investimentos, entre outros.

VERIFICAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DO PROJETO EÓLICO MAREÑA RENOVABLES

O Resultado

O Diretoria Executiva manifestou o seu apoio aos achados apresentados no Relatório que presta contas de uma série de descumprimentos por parte do Banco no tocante a três Políticas Operacionais: Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas (OP-703), Povos Indígenas (OP-765) e Acesso à Informação (OP-102).

Entre os descumprimentos encontrados destacaram as omissões do Banco a respeito das obrigações de divulgação de informação ambiental e social do Projeto, bem como no tocante às condições habilitantes para realizar consultas de boa-fé com as comunidades indígenas da zona impactada.

A Diretoria Executiva também decidiu adotar as recomendações do MICI e para isso instruiu a Administração do Banco a preparar um plano de trabalho para implementá-las, o que deverá ser encaminhado à Diretoria Executiva para sua aprovação. Neste processo solicitou o acompanhamento do MICI.

Finalmente, fez um apelo a assegurar que a estrutura institucional e normativa de projetos que envolvem comunidades indígenas se baseie nas boas práticas internacionais que permitam ao Banco trabalhar de maneira mais efetiva e instou à Administração a fortalecer a sua capacidade institucional para avaliar riscos sociais e operar em contextos de conflito social.





III. Divulgação

O MICI é um mecanismo de prestação de contas reativo; ou seja, a sua ativação requer a apresentação de uma reclamação por populações que consideram estarem sendo afetadas por alguma operação do Banco. Neste sentido, é fundamental que as populações potencialmente afetadas saibam da existência do Mecanismo; estejam seguras a respeito do processo que se seguirá e possam utilizá-lo. Por isso, o MICI continuou a trabalhar intensamente em 2016 para promover o acesso ao Mecanismo por meio de maior conhecimento e estreitando os vínculos com diversas organizações da Região.

Em 2016 o MICI destacou-se por sua intensa atividade de divulgação interna e externa que abarcou o lançamento do novo website do MICI, a participação em eventos internos e externos e a geração de novos conteúdos e materiais, entre outras muitas ações.

O novo website do MICI introduziu um novo desenho destinado a melhorar a experiência para os usuários dando ênfase a que conheçam melhor o processo MICI e as instâncias a que atende, disponibilizando para isso as principais ferramentas nos quatro idiomas do Banco.

O website agora inclui *links* aos locais de projetos das três instituições às quais serve, a saber, o BID, a CII e o FUMIN; dispõe de acessos diretos de consulta rápida e apresenta de forma detalhada a informação sobre a forma de apresentar uma reclamação, os requisitos a serem cumpridos e o processo que o mesmo continua uma vez recebido pelo MICI.

A máxima transparência é o princípio que guiou o redesenho do Registro Público que pode ser consultado de duas formas. Por um lado, as reclamações recebidas são apresentadas em ordem cronológica de recebimento permitindo com uma visão rápida conhecer a situação da gestão, as etapas gerenciadas e os resultados em cada uma. Por outro lado, um mapa interativo permite conhecer as reclamações recebidas por país e fazer uso de filtros para diferenciar entre processos abertos e os já concluídos, entre várias outras alternativas. No caso de reclamações recebidas a partir de 2015, cada reclamação recebida dispõe de uma ficha individual que oferece informação sobre a reclamação e a gestão realizada e dá acesso aos documentos públicos do caso. Comparativamente, para as reclamações recebidas antes de dezembro de 2014 somente as que foram registradas dispõem de uma ficha.

O 2016 teve como objetivo aumentar as ações de divulgação na Região a fim de tornar o MICI mais acessível.

A NOVA WEB:

- Inclui o mandato ampliado com serviços à CII, fácil acesso e navegação.
- Permite o acesso rápido a documentos e informação de uso frequente: Políticas Operacionais, Política MICI-BID, Política MICI-CII, Processo MICI e Recursos Correlatos.
- Acrescenta à informação base o acesso a um arquivo de fotos, vídeos, publicações de interesse, notícias e informação atualizada sobre outras atividades do MICI.



Um Mecanismo acessível requer que as pessoas e comunidades afetadas tomem conhecimento de sua existência e disponham de informação clara de como ter acesso a ele. Para isso, o MICI intensificou em 2016 a sua presença na Região por meio da organização de workshops em coordenação com organizações da sociedade civil e participação em eventos cujos temas são complementares ao trabalho do Mecanismo. O MICI promoveu o acesso ao Mecanismo por meio de conversas, workshops e apresentações a diferentes grupos de sociedade civil, conseguindo com estas atividades impactar de maneira direta mais de 1.400 pessoas.

No segundo ano consecutivo o MICI convocou outros Mecanismos de Prestação de Contas para realizar de forma coordenada workshops no México e na Colômbia. Nesses workshops os participantes têm a oportunidade de conhecer o trabalho e os procedimentos de diversas instituições que realizam um trabalho semelhante ao do MICI (Painel de Inspeção do Banco Mundial, Escritório do Ombudsman de Cumprimento da IFC, Mecanismo de Queixas do Banco Europeu de Investimentos e Mecanismo de Reclamações da OPIC). Com estas colaborações se potênciava o impacto reduzindo ao mesmo tempo o custo por instituição.

Além disso, sob um enfoque de máxima transparência, manteve contato estreito com organizações da sociedade civil por meio de conversas nas quais se fez um relato das atividades realizadas no ano, a Política, desafios enfrentados e resultados alcançados pela equipe MICI em 2016.

DIVULGAÇÃO EXTERNA EM 2016

1426	Participantes em representação da sociedade civil
18	Apresentações realizadas pelo MICI em 2016
4	Workshops organizados em colaboração com outros Mecanismos de Prestação de Contas e organizações da sociedade civil
8	Países da região onde realizamos atividades de divulgação: Costa Rica, Colômbia, México e República Dominicana

DIVULGAÇÃO NO INTERIOR DO GRUPO BID

Igualmente importantes foram as atividades de divulgação no interior das instituições do Grupo BID em 2016. Além da participação do MICI em workshops e eventos internos organizados pela Administração, durante os quais foram feitas apresentações gerais sobre o mandato do Mecanismo, o MICI realizou sessões de apresentação do processo MICI para as equipes de projeto envolvidos em um caso MICI e focalizadas na etapa em que está o caso nesse momento. Desta forma leva-se em consideração a limitada disponibilidade de tempo dos funcionários e, por outro lado, dota-se a gestão de previsibilidade, uma vez que as equipes estão informadas a respeito do que podem esperar do processo nessa etapa e o âmbito de ação que a Política do MICI exige delas.

DIVULGAÇÃO INTERNA 2016

574	Funcionários da Sede e Escritórios da Representação
14	Sessões na Sede do Banco
3	Workshops presenciais na Colômbia, México, Costa Rica e República Dominicana

Em 2016 a divulgação interna enfatizou o seguinte:

- A ampliação do mandato MICI incluindo as três instituições do Grupo BID (BID, CII e FUMIN);
- As obrigações que as Políticas MICI-BID e MICI-CII estabelecem para a Administração; e
- Os prazos peremptórios previstos na Política
- A transparência do processo MICI e o Registro Público

Além disso, trabalhou-se com as equipes da Corporação Interamericana de Investimentos na produção de um manual para orientar as interações dos funcionários que participem de um caso MICI. Este produto visa outorgar maior certeza ao processo ao esclarecer papéis e responsabilidades e permitir que a gestão de um caso seja feita com maior eficiência. A prova de sua eficácia se verá em operação e terá de seguir um processo de revisão caso não produza os resultados desejados.

Entre as ações a serem realizadas em 2017 e nos próximos anos figura assegurar que uma ampla base do pessoal do Grupo BID tome conhecimento da existência do Mecanismo e de seu objetivo e que possa ter acesso facilmente à informação pertinente. Neste sentido, o MICI previu para 2017 o desenvolvimento de uma Intranet que sirva para atender de forma sistemática às necessidades de informação que os funcionários do Grupo tenham sobre o MICI.





IV. Fortalecimento Institucional

Tal como nas áreas de Gestão de Casos e Divulgação, 2016 foi testemunha de uma grande atividade em matéria de fortalecimento da operação do MICI. Isto incluiu ampliação do mandato para incluir as operações da Corporação Interamericana de Investimentos; nomeações e início de funções dos Coordenadores da Fase de Consulta e de Verificação da Observância; escolha dos 14 membros do Roster de Peritos; e criação do Grupo Consultivo Externo.

O MANDATO DO MICI DENTRO DO GRUPO BID

Desde 2016 o MICI é o escritório independente de prestação de contas não somente do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Fundo Multilateral de Investimentos, mas também da Corporação Interamericana de Investimentos.

Desta forma, o MICI transformou-se no único mecanismo de prestação de contas que inclui as três instituições e, portanto, o espectro completo de operações de financiamento do Grupo BID para os setores público e privado na região da América Latina e do Caribe.

A ampliação de mandato foi acompanhada de uma Política MICI específica à gestão de reclamações referentes a operações da CII e de recursos financeiros adicionais, bem como de obrigações incrementais de relatório à Diretoria Executiva da CII além do BID.

AMPLIAÇÃO DE MANDATO

A partir de 2016 o MICI também responde à Diretoria Executiva da CII e é esta entidade que aprova o programa de trabalho e orçamento anual proposto para ações referentes à CII.

A sua operação é regulada pela Política MICI-CII que, em matéria procedimental, é um espelho da Política MICI-BID.

Em 2016, o MICI não recebeu reclamações referentes a operações aprovadas pela CII. As atividades para a CII se centraram na divulgação e desenvolvimento de materiais para informar potenciais Reclamantes sobre o novo papel. Além disso, desenvolveu-se um protocolo de interação com a Administração.

NOVA ESTRUTURA EM OPERAÇÃO

A estrutura de governança considera três cargos de tempo integral: Diretor do MICI, Coordenador da Fase de Consulta e Coordenador da Fase de Verificação da Observância. O Diretor do MICI é designado pela Diretoria Executiva do BID e os Coordenadores são designados pelo Diretor do MICI para mandatos não superior a cinco anos. A Política estabelece critérios específicos de elegibilidade de candidatos, duração da nomeação, possibilidades de renovação (só para o Diretor do MICI) e uma proibição permanente para trabalhar no Grupo BID, uma vez finalizado o serviço ao Grupo.

ELEGIBILIDADE PARA TRABALHAR NO MICI.

a) O Diretor do MICI, o Coordenador da Fase de Consulta e o Coordenador da Fase de Verificação da Observância gozarão de independência da Administração e, de modo geral, os candidatos eleitos serão pessoas alheias ao Banco.

b) Os Diretores Executivos, Diretores Executivos Suplentes, Conselheiros e o pessoal do Banco que aspirem a estes cargos não poderão prestar serviços no MICI até terem transcorrido três (3) anos contados a partir da data de cessamento de seu emprego no Banco. Este requisito não limita o pessoal que trabalha no MICI de aspirar aos cargos listados no parágrafo (a) acima.

c) Uma vez finalizado seu serviço no Banco, o Diretor do MICI, o Coordenador da Fase de Verificação da Observância e o Coordenador da Fase de Consulta não poderão receber emprego no BID em nenhuma capacidade. Esta restrição não se aplica ao pessoal administrativo e operacional júnior.

Após um processo de escolha exaustivo realizado em 2015, Diretora do MICI (2015-2020), Victoria Márquez Mees, nomeou como Coordenadores de Fase Arantxa Villanueva (Verificação da Observância) e Francisco Giménez-Salinas (Consulta) que assumiram o respectivo cargo em janeiro de 2016. Com estas contratações completou-se finalmente a estrutura de governança prevista na Política do MICI.

Para uma gestão eficiente e eficaz, a operação do MICI completa-se com profissionais técnicos e pessoal administrativo de diversas nacionalidades. A operação do MICI depende de forma importante do bom trabalho da equipe e por isso, ao longo do ano, foram investidos tempo e recursos financeiros para fortalecer as capacidades de cada um de seus membros.

2016 também foi testemunha da designação do primeiro grupo de peritos independentes que compõem o Roster de Peritos. A função destes peritos é fazer contribuições técnicas, de acordo com a respectiva perícia, às verificações de cumprimento que realiza o MICI.



O GRUPO CONSULTIVO EXTERNO

A iniciativa de constituir um Grupo Consultivo Externo surge do compromisso do MICI de cumprir seu mandato de maneira eficaz, eficiente e transparente.

Desta forma responde-se também às recomendações dos Diretores Executivos do BID, da Alta Administração do Banco e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) sobre a importância de avaliar o desempenho e estabelecer comparativos em matéria de prestação de contas.

Todos recomendaram que o MICI melhore a medição da eficácia e o impacto de seu trabalho, além de alguns sugerir que o MICI estabeleça um organismo assessor externo para apoiar neste processo.

A ideia de um grupo consultivo externo iniciou sua discussão em janeiro de 2016 apresentando-se uma versão preliminar de proposta em uma reunião com organizações da sociedade civil e representantes do setor acadêmico em abril desse ano. Com o *feedback* recebido foi elaborada uma nova proposta.

O Grupo Consultivo Externo (GCE) é um espaço para o intercâmbio livre de ideias e conhecimentos com o objetivo de assessorar o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) em temas de acesso, aprendizado, transparência e eficácia que permitam seu fortalecimento institucional.

O GCE é órgão assessor do MICI, único responsável pela tomada de decisões e operação do Mecanismo. O GCE não estará envolvido na gestão de nenhum caso individual.

O MICI abriu um período de comentário público em julho de 2016, compartilhando a nota conceitual sobre o GCE com uma ampla gama de partes interessadas, inclusive representantes da sociedade civil, acadêmicos, funcionários públicos, peritos em prestação de contas e outros mecanismos da América Latina, Estados Unidos e Europa.

Finalmente, o MICI abriu a convocação a candidaturas para constituir o GCE em setembro de 2016 e depois de dois meses recebeu um total de 24 candidatos de 11 países que representavam uma rica, diversa e ampla gama de profissionais e especialistas no campo da prestação de contas de toda a América Latina.

A revisão de candidaturas e eventual escolha de oito membros baseou-se nos seguintes critérios:

- Experiência acadêmica ou técnica nas áreas de prestação de contas, transparência, financiamento do desenvolvimento e sustentabilidade.
- Conhecimento prévio do MICI.
- Diversidade geográfica com ênfase em garantir uma participação majoritária originária da América Latina e do Caribe.
- Considerações para assegurar a representatividade de grupos vulneráveis e diversidade de gênero.

Os membros do GCE para o período 2017 a 2019 serão designados no início do próximo ano.

Em suma, 2016 foi um ano intenso em todas as camadas de atuação: gestão de casos, divulgação e fortalecimento institucional. Ante tais resultados, 2017 surge como um ano de consolidação e melhoria contínua.



V. A gestão individual

Esta seção proporciona informação detalhada de cada uma das 25 reclamações gerenciadas em 2016 pelo MICI. As fichas são apresentadas em ordem cronológica de recebimento da reclamação pertinente e em cada uma se inclui um link ao Registro Público que oferece a informação completa da gestão, bem como acesso aos documentos públicos do caso. (www.iadb.org/mici)

Multifase de Desenvolvimento de Infraestrutura: Apoio à Produção de Entre Rios – Fase I (1914/OC-AR)

País:
Argentina
Categoria Ambiental:
B
Estado atual:
Aberto
Data de recebimento:
28 de junho de 2010



O Projeto. Trata-se de uma operação de empréstimo com garantia soberana, aprovada em novembro de 2007 com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de infraestrutura básica do setor de produção na província de Entre Rios, Argentina. A primeira fase enfoca os componentes de transporte e eletricidade para assegurar a disponibilidade de energia elétrica em áreas de expansão agroindustrial. No componente de energia elétrica prevê-se a construção da subestação elétrica “Grande Paraná” de 500-132 kw a que se refere a Reclamação.



A Reclamação. O Senhor Pablo Folonier e outros membros de sua família apresentaram uma Reclamação aduzindo potenciais danos ambientais e sociais decorrentes da construção e operação da planta de transmissão elétrica, incluindo: (i) falta do devido processo no momento da desapropriação da propriedade agrícola da família como local selecionado para a construção da planta; (ii) falta de medidas de proteção e/ou mitigação das áreas circundantes da propriedade que formava parte de uma zona ribeirinha de montes e colinas declaradas área de valor e interesse para a cidade do Paraná; (iii) prejuízo econômico para o Solicitante e outros vizinhos perante os impactos sobre a agricultura local que a localização da planta poderá acarretar; e (iv) falta de acesso às informações sobre o projeto e seus alcances.



O Processo de Gestão. Em 7 de março, o MICI emitiu um Quarto Relatório de Monitoramento a fim de relatar os avanços registrados a respeito dos compromissos adquiridos pelas Partes no âmbito da Ata de Entendimento e Compromisso assinada em dezembro de 2012. No final de 2016 mantinha-se como única pendência de cumprimento a determinação de uma obra compensatória de natureza viável e para a qual o financiamento comprometido pelo ENERSA está disponível.



Registro Público BR-MICI004-2011

Programa de Melhoria de Bairros Habitar Brasil (1126-OC-BR)

 **O Projeto.** Trata-se de uma operação de empréstimo com garantia soberana, aprovada em 1998, em apoio a um programa a ser executado pela Prefeitura de São José dos Campos, Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de famílias de escassos recursos de áreas metropolitanas mediante projetos integrados de melhoria de bairros, incluindo saneamento, educação, saúde, coleta de dejetos sólidos e melhorias ao meio ambiente.

 **A Reclamação.** A Reclamação foi apresentada pela Central de Movimentos Populares em representação de um grupo de famílias da comunidade de Vila Nova Tatetuba em São José dos Campos que seriam reassentadas no âmbito do Programa Habitar e que não aceitaram a alternativa de reassentamento devido aos impactos econômicos e sociais negativos que a nova localização proposta teria em suas condições de vida. Desde janeiro de 2004 estas famílias ocupam um galpão ferroviário abandonado onde suas condições de vida são precárias. Além disso, no momento da remoção, as famílias sofreram a perda do mobiliário pelo qual exigiam ressarcimento econômico.

 **O Processo de Gestão.** O processo iniciado em 2011 referente a esta reclamação conseguiu em 2016 o principal dos marcos acordados pelas Partes: a mudança das famílias às suas novas moradias. Em 10 de novembro de 2016 foi realizada a cerimônia de entrega das chaves às famílias reclamantes que, acompanhadas pela equipe de Fase de Consulta do MICI e funcionários da Prefeitura, deixaram finalmente o galpão que foi sua moradia nos últimos 12 anos. A mudança foi levada a cabo com o apoio logístico e de transporte da Prefeitura.

País:

Brasil

Categoria Ambiental:

não disponível

Estado atual:

Aberto

Data de recebimento:

10 de junho de 2011



Programa de Estruturação Urbana de São José dos Campos (2323/OC-BR)

País:
Brasil
Categoria Ambiental:
B
Estado atual:
Aberto
Data de recebimento:
10 de junho de 2011



O Projeto. Esta operação de empréstimo com garantia soberana, aprovada em maio de 2010, tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município de São José dos Campos, Brasil, buscando alcançar um maior equilíbrio em suas vertentes econômica, ambiental e social, por meio da melhoria e consolidação da estrutura física e da gestão urbana do município. O Programa está estruturado em três componentes: (i) melhorias urbano-ambientais; (ii) melhorias na mobilidade urbana; e (iii) fortalecimento institucional. Em seu primeiro componente o programa inclui a realocização de famílias que ocupam áreas de preservação ambiental e vivem em situação de risco.



A Reclamação. A Central de Movimentos Populares de São José dos Campos apresentou uma Reclamação em representação de 100 famílias residentes na comunidade de Jardim Nova Esperança (também conhecido como Banhado), mediante a qual afirmam que alguns componentes do Programa, em particular o relacionado com o reassentamento das famílias e a construção de uma via perto de onde reside atualmente a comunidade, teriam potencialmente efeitos socioambientais negativos. Além disso, alegam não terem sido devidamente informados sobre o projeto e as condições de reassentamento involuntário.



O Processo de Gestão. A Reclamação foi primeiro gerenciada na Fase de Consulta, porém, em maio de 2015, o MICI recebeu uma comunicação na qual os reclamantes informavam da sua decisão de não continuar participando do processo de diálogo e pediam que este fosse transferido à Fase de Verificação da Observância. É importante destacar que, embora o processo de diálogo não tenha conseguido um acordo, deu lugar a um fortalecimento substantivo tanto no tocante ao processo de reassentamento como à melhoria da comunicação entre os residentes da zona do Banhado e as autoridades municipais. Em agosto de 2015 e em resposta à petição dos Solicitantes, a Reclamação foi transferida à Fase de Verificação da Observância e, de acordo com o Plano de Transição aprovado pela Diretoria em fevereiro 2015, gerenciada de acordo com a nova Política.

A Diretoria autorizou a realização de uma investigação de Verificação da Observância em 11 de maio de 2016, realizada pelo Painel constituído pela Coordenadora de Fase de Consulta, Arantxa Villanueva como Presidente do Painel, e pelos Senhores Philippe Hanna (Brasil) e Guillermo Tejeiro (Colômbia). A equipe levou a cabo uma missão de indagação de fatos no Brasil no final de julho onde tiveram a oportunidade de reunir-se com os Solicitantes e com diversos atores envolvidos no Programa. O período de investigação concluiu em dezembro com a finalização do Projeto preliminar do Relatório de Verificação da Observância, ficando pendente para 2017 receber comentários das Partes e submeter a versão final à consideração da Diretoria.



Registro Público ME-MICI002-2012

Projeto Eólico Mareña Renovables (2644A/OC-ME)



O Projeto. Trata-se de uma operação de empréstimo sem garantia soberana aprovada em novembro de 2011 a ser concedido a Mareña Renovables Capital. A operação tem o objetivo de apoiar a construção de um parque eólico de 396 KW no Istmo de Tehuantepec, no estado de Oaxaca, fornecendo energia à empresa Fomento Económico Mexicano S.A.B. de C.V. sob o âmbito jurídico mexicano de autoabastecimento e consistente na construção de 132 torres com aerogeradores e uma linha de transmissão de 52 quilômetros que conecta o parque à rede elétrica.



A Reclamação. O Senhor Leonardo Crippa, da organização Indian Law Resource Center, apresentou uma Reclamação ao MICI em representação de moradores das comunidades indígenas Santa María Xadani, San Mateo del Mar, Colonia Álvaro Obregón, San Francisco del Mar, San Dionisio del Mar, Juchitán de Zaragoza e Unión Hidalgo del Istmo de Tehuantepec, estado de Oaxaca, México, alegando uma série de prejuízos que incluem: (i) ausência de consultas públicas apropriadas; (ii) falta de avaliação adequada dos impactos ambientais sobre a fauna da zona acompanhada de informação insuficiente às comunidades sobre os impactos previstos; e (iii) impactos negativos sobre o estilo de vida das comunidades e seu meio de subsistência tradicional, a saber, a pesca.



O Processo de Gestão. Em agosto de 2016 o MICI emitiu o Relatório de Verificação da Observância do Projeto Mareña Renovables cujas conclusões principais são:

Sobre a Política de Meio Ambiente e Cumprimentos de Salvaguardas (OP-703), a Administração não cumpriu o estipulado nesta Política: (i) ao não assegurar a oportuna divulgação de informação nos momentos, lugares, formatos e idiomas para realizar consultas públicas eficazes; (ii) ao não assegurar o cumprimento da legislação ambiental local; e (iii) ao não identificar oportunamente os riscos sociais existentes na zona.

Sobre a Política de Acesso à Informação (OP-102), o Banco não cumpriu a obrigação de divulgar a informação ambiental e social do Projeto. De 22 documentos de divulgação obrigatória, só divulgou cinco.

Sobre a Política de Povos Indígenas (OP-765), a Administração não assegurou que tinham sido cumpridas as condições que permitissem realizar processos de consulta e negociação de boa-fé com as comunidades indígenas impactadas pelo Projeto.

País:

México

Categoria Ambiental:

A

Estado atual:

Aberto

Data de recebimento:

26 de dezembro de 2012





Em 14 de setembro a Diretoria Executiva do BID, em sessão de Comissão Geral, considerou esse Relatório e manifestou seu apoio às conclusões dele constantes, requerendo à Administração do Banco a preparação de um plano de trabalho para implementar as recomendações do Relatório e solicitou o acompanhamento do MICI neste processo. Finalmente, a Diretoria Executiva fez um apelo para assegurar que a estrutura institucional e normativa de projetos que envolvem comunidades indígenas se baseie nas boas práticas internacionais que permitam ao Banco trabalhar de maneira mais eficaz. Além disso, instou a Administração a fortalecer sua capacidade institucional para avaliar riscos sociais e operar em contextos de conflito social. O Relatório e a Decisão Final da Diretoria estão disponíveis no Registro Público

RESUMO DOS PRINCIPAIS ACHADOS

Política Operacional	Achados
<p>Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas (OP-703)</p>	<p>O Banco cumpriu de forma total ou parcial o estipulado nas diretrizes B.2, B.3, B.5 e B.7 da OP-703. Cumpre destacar que o Banco cumpriu ao classificar a operação como Categoria “A”. Além disso cumpriu ao requerer do Cliente estudos ambientais e sociais compatíveis com essa categoria, os quais constituíam um esquema robusto de gestão de riscos ambientais.</p> <p>No entanto, não cumpriu total nem parcialmente o disposto nas diretrizes B.2, B.3, B.4, B.5 e B.6 da OP-703 nas quais disponibiliza de forma oportuna a informação, assegura condições para levar a cabo as consultas públicas requeridas a um projeto da Categoria “A” e informar como assegurar que o Projeto atenda aos riscos ambientais e sociais identificados como fundamentais pelas comunidades da zona.</p> <p>De forma correlata omitiu identificação de descumprimentos da legislação local e omitiu o requisito do cumprimento do Cliente com as normas locais.</p> <p>No tocante à identificação de riscos sociais e capacidade do Cliente para gerenciar os mesmos, o Banco omitiu uma identificação oportuna do conflito na zona e o impacto que poderia ter na viabilidade do Projeto. Portanto, as ações de mitigação que posteriormente procurou implementar foram reativas, insuficientes e tardias.</p>
<p>Acesso à Informação (OP-102)</p>	<p>O Banco não cumpriu a obrigação de divulgar a informação ambiental e social do Projeto, a saber, divulgação obrigatória no caso de operações sem garantia soberana.</p> <p>Em particular, de um total de 22 documentos que constituíam o âmbito de gestão ambiental e social do Projeto, somente cinco foram divulgados por meio do website do Banco e entre esses cinco um não tinha sido habilitado para permitir o acesso a terceiros.</p>
<p>Povos Indígenas (OP-765)</p>	<p>O Banco não cumpriu a obrigação de assegurar que foram realizados processos de consulta e negociação de boa-fé com os indígenas afetados em conformidade com seu contexto sociocultural ao divulgar apenas de forma parcial os alcances do Projeto, excluindo as avaliações sociais e análise de impacto e planos de mitigação.</p> <p>A divulgação da limitada informação disponibilizada às comunidades foi feita depois de aprovado o Projeto por parte da Diretoria Executiva. Portanto, não se estaria cumprindo o estabelecido no Convênio 169 a respeito da consulta prévia do qual o país é signatário. Além disso, o contato concentrou-se nos líderes agrários das comunidades excluindo outros membros da comunidade e em contravenção à estrutura de tomada de decisão comunitária dos povos indígenas.</p> <p>Apesar da natureza indígena das comunidades, a informação fornecida não foi apresentada em formatos socioculturalmente acordes (idioma, vias de divulgação e tempo para a consideração).</p>

Registro Público CO-MICI002-2011

Aeroporto Internacional El Dorado (2477A/OC-CO)



O Projeto. Trata-se de uma operação de empréstimo sem garantia soberana à Sociedad Concesionaria Operadora Aeroportuaria Internacional, S.A. (OPAIN), aprovada em dezembro de 2010 e dirigida para a modernização e expansão do aeroporto El Dorado de Bogotá, Colômbia. As obras têm como objetivo ampliar a capacidade e agilizar as operações do aeroporto, reduzindo demoras, consumo de combustível, custos de manutenção e melhoria dos serviços aos passageiros, companhias aéreas e clientes de transporte de carga, reforçando assim os níveis de segurança.



A Reclamação. A Senhora Glória Cecilia Molina Villamarín apresentou uma Reclamação em representação da organização comunitária “Comunidades Unidas Macro Proyecto Aeropuerto El Dorado”, na qual se destaca uma série de preocupações da comunidade referentes a temas constantes do Estudo de Impacto Ambiental referente à poluição da água, gestão de dejetos perigosos, altos níveis de ruído e gestão social da OPAIN com a comunidade. A Reclamação também propunha que o projeto não proporciona às comunidades afetadas acesso adequado e efetivo à informação ou aos mecanismos de participação social.



O Processo de Gestão. O processo de gestão da Reclamação recebida em agosto de 2011 concluiu a Fase de Consulta em novembro de 2014 e foi transferido à Fase de Verificação da Observância a pedido dos reclamantes. Após a aprovação da Diretoria Executiva em dezembro de 2015, o trabalho de investigação transcorreu ao longo de 2016.

O Painel constituído por Arantxa Villanova, Coordenadora de Verificação da Observância, atuando como Presidente do Painel, e os peritos Sharon Flynn (Estados Unidos) e Rodrigo Negrete (Colômbia) fizeram a investigação do caso, o qual incluiu uma missão a Bogotá (Colômbia). Inicialmente se previa que a investigação teria uma duração máxima de seis meses concluindo no fim de agosto de 2016; mas foi necessária uma prorrogação de mais um mês, uma vez que uma parte da documentação a revisar chegou às mãos do MICI mais tarde do que inicialmente previsto. A investigação terminou em 30 de setembro e nessa mesma data foi distribuída às Partes o Relatório Preliminar de Verificação da Observância para os respectivos comentários. A Administração do Banco requereu uma prorrogação para completar os seus comentários. Como os reclamantes manifestaram não ter nenhuma objeção a este respeito, o MICI submeteu à consideração da Diretoria uma solicitação de prorrogação, a qual foi aprovada em 21 de outubro. A versão final do Relatório será considerada pela Diretoria Executiva no primeiro trimestre de 2017.

País:

Colômbia

Categoria Ambiental:

B

Estado atual:

Aberto

Data de recebimento:

12 de agosto de 2011



Drenagem nos Municípios de La Paz e El Alto (2440/BL-BO)

País:
Bolivia
Categoria Ambiental:
B
Estado atual:
Aberto
Data de recebimento:
27 de março de 2014



O Projeto. A operação de empréstimo com garantia soberana de US\$ 30 milhões, aprovada em novembro de 2010, tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes dos Municípios de La Paz e El Alto, mediante a diminuição dos danos humanos e materiais causados por eventos geo-hidrometeorológicos extremos por meio da implementação de obras e ações complementares para melhorar o sistema de drenagem pluvial de La Paz e de El Alto e a sua gestão.



A Reclamação. O reclamante, que requereu confidencialidade por temor a represálias, indica ter sofrido danos econômicos diretamente relacionados com os cortes de rua requeridos pela reparação do relevo do rio Jancakollo prevista no Programa de Drenagem Pluvial II. Entre as alegações, indica que a informação outorgada aos vizinhos a respeito da operação foi limitada e imprecisa quanto à duração da obra, o que gerou impactos negativos aos negócios da zona. Além disso, menciona que as consultas públicas não foram realizadas de forma adequada.



O Processo de Gestão. A Reclamação foi recebida em março de 2014 sob a Política 2010. Foi declarada inadmissível para a Fase de Consulta, uma vez que o reclamante não desejava participar de um processo nessa Fase e foi transferida à Fase de Verificação da Observância. Em dezembro de 2016 a Diretoria Executiva aprovou a realização da investigação que será realizada em 2017.



A investigação se dedicará a determinar se o Banco cumpriu o disposto na Política Operacional de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas (OP-703) no tocante à identificação do impacto econômico de curto prazo que o Projeto poderia ter sobre o comércio da área e o estabelecimento de medidas mitigantes desse impacto. Além disso, a investigação analisará os processos de consulta pública realizados para determinar se os mesmos cumpriram o disposto na OP-703 para o caso de uma operação de categoria ambiental B.

Registro Público MICI-PE-2015-0094

Projeto de Cadastro, Titulação e Registro de Terras Rurais no Peru (3370/OC-PE)



O Projeto. A operação de empréstimo com garantia soberana, aprovada em dezembro de 2014, é uma terceira etapa de apoio ao Projeto Especial de Registro e Titulação de Terra (PETT), o qual conseguiu importantes avanços na titulação e cadastro de propriedades rurais, particularmente na costa e na serra, bem como recolhendo lições aprendidas desta experiência. Esta terceira etapa consolidará tarefas da segunda, em particular no tocante ao registro de propriedades, e avançará na titulação de comunidades camponesas e nativas, bem como atividades tendentes a assegurar a sustentabilidade do cadastramento rural. A operação prevê a execução de quatro componentes: (i) Componente de Cadastramento, Titulação e Registro de Terras; (ii) Componente de Consolidação Institucional; (iii) Componente de Serviços de Administração da Terra; e (iv) Componente de Direção, Administração e Supervisão.



A Reclamação. O Senhor Henderson Rengifo Hualinga, Presidente da Associação Interétnica de Desenvolvimento da Selva Peruana (AIDSESP), apresentou uma Reclamação em representação de 1,166 comunidades nativas da Amazônia Peruana e de nove organizações indígenas regionais. Na Reclamação alega-se que a execução do projeto gerará danos irreparáveis aos Povos Indígenas da Amazônia Peruana. Concretamente os reclamantes consideram que o projeto violará seus direitos à propriedade e uso dos territórios indígenas ao adjudicarem em primeira instância a titularidade a colonos. Além disso, indicam que o projeto produzirá danos ambientais e socioeconômicos, tais como o desmatamento de terras ancestrais, a degradação dos ecossistemas e a perda dos meios de vida das populações indígenas, em consequência das mudanças de uso de solo que ocorrerão. Segundo os reclamantes, estes danos poderiam ter sido causados por descumprimento das Políticas Operacionais de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas (OP-703) e Povos Indígenas (OP-765).



O Processo de Gestão. Em 13 de janeiro de 2016 determinou-se que a Reclamação era admissível e foi transferida à Fase de Consulta, na qual, após um período de avaliação, se concluiu que havia vontade para que as Partes (Reclamantes, BID e Ministério da Agricultura do Peru) buscassem, por meio de um processo de Fase de Consulta, a solução das preocupações das comunidades indígenas amazônicas que teriam apresentado a reclamação junto ao MICI.

País:

Peru

Categoria Ambiental:

B

Estado atual:

Aberto

Data de recebimento:

27 de agosto de 2015

Em junho o MICI convocou as Partes a um exercício de intercâmbio de informação e perspectivas referentes ao Projeto na cidade de Lima, Peru. Neste exercício participaram, em representação dos reclamantes, os dirigentes da Asociación Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana (AIDSEP) e os nove representantes das organizações regionais afiliadas; a equipe técnica da Unidade Coordinadora da Gestão de Projetos Setoriais do Ministério da Agricultura e Irrigação (UEGPS – MINAGRI) e especialistas do BID responsáveis pelo Projeto. Nas sessões as Partes alcançaram uma série de acordos em relação à implementação do Projeto que atendiam às preocupações manifestadas pelas comunidades nativas da Amazônia Peruana.

É importante destacar que esta reunião foi realizada no período de transição entre uma administração presidencial e outra no Peru, pelo qual, a partir de julho de 2016, teve início o processo de mudança dos funcionários no Ministério da Agricultura. Ante isto, o contato com as novas contrapartes do Ministério foi reiniciado no fim de 2016. Em 2017 procurar-se-á concretizar as atividades e prazos requeridos para o cumprimento dos acordos.



Central Hidroelétrica Porce III (1664/OC-CO)



O Projeto. Trata-se de uma operação de empréstimo com garantia soberana no montante de US\$ 200 milhões aprovada em outubro de 2005 com o objetivo de financiar a construção da Central Hidrelétrica Porce III, propriedade das Empresas Públicas de Medellín (EPPM), Colômbia, requerida para atender ao crescimento da demanda de energia do país. Em conformidade com o projeto, os recursos renováveis de baixo custo do rio Porce serão utilizados de forma social e ambientalmente sustentável para o país. Além disso, serão financiadas obras civis, equipamentos eletromecânicos, conexão ao sistema elétrico, plano de gestão ambiental e plano de gestão social.



A Reclamação. Enviada pelo Senhor Nelson de Jesús Guerra em nome de mais de 2.000 mil pessoas dos municípios de Amalfi, Anorí, Guadalupe, Gómez Plata e várias aldeias vizinhas, apresenta alegações de empobrecimento grave à comunidade e infração de direitos fundamentais dos reclamantes decorrente do reassentamento involuntário causado pela realização do projeto “Central Hidrelétrica Porce III” (1664/OC-CO). Os reclamantes alegam que os moradores foram deslocados de maneira violenta mediante uso da força e em contravenção ao estabelecido nas diretrizes do BID, os quais atualmente vivem na pobreza absoluta tendo perdido tudo o que tinham.



O Processo de Gestão. A Reclamação foi recebida em novembro de 2015 e foi registrada após um prazo adicional de 10 dias úteis concedido para serem completados os requisitos. A Reclamação foi declarada inadmissível por ter sido apresentada mais de 24 meses depois do último desembolso feito em 9 de dezembro de 2012 e, portanto, aplicava-se a exclusão 19 f que impede o MICI de atuar nessas situações..

Sem menosprezo do cumprimento do estabelecido na Política do MICI, o documento de determinação de qualificação destacou o seguinte:

- As alegações de dano apresentadas mereceriam constatação, em particular para identificar se a Política de Reassentamento Involuntário (OP-710) estava atendendo ao objetivo de “minimizar alterações prejudiciais no modo de vida das pessoas que vivem na zona de influência do projeto”.
- No momento das reuniões da Administração com os reclamantes em 2011, o MICI já tinha mais de um ano de operação e em sua Política se estabelecia a obrigação, por parte da Administração, de divulgar o mecanismo a potenciais reclamantes. Se estes tivessem sido informados a respeito da existência do Mecanismo, teriam tido oportunidade de apresentar sua reivindicação antes do prazo de 24 meses.

País:

Colômbia

Categoria Ambiental:

A

Estado atual:

Encerrado

Data de recebimento:

November 24, 2015

Programa de Desenvolvimento das Províncias do Norte Grande: Infraestrutura de AP&S (2776/OC-AR)

País:
Argentina
Categoria Ambiental:
B
Estado atual:
Encerrado
Data de recebimento:
5 de fevereiro de 2016



O Projeto. Trata-se de uma operação de empréstimo com garantia soberana aprovada em setembro de 2012. O programa tem como objetivo contribuir para resolver a problema do abastecimento de água e saneamento e aproveitamento ambiental sustentável dos recursos hídricos nas províncias do Norte Grande da Argentina (NGA). Os objetivos são: (i) aumentar a cobertura e melhorar o serviço de água potável e esgoto sanitário e pluvial em áreas sem serviço ou com serviço deficiente; e (ii) fortalecer as entidades do setor no nível provincial e melhorar a eficiência e gestão operacional e financeira dos prestadores de serviços.



A Reclamação. O MICI recebeu uma Reclamação enviada por um Representante que requereu confidencialidade tanto de sua identidade e da dos reclamantes que representa, alegando que uma das obras previstas no programa de obras múltiplas “Programa de Desenvolvimento das Províncias do Norte Grande” (AR-L1136), estaria afetando um grupo de famílias que seriam desalojadas de suas moradias sem consideração ao estabelecido na legislação nacional e na Política de Reassentamento Involuntário do Banco (OP-710).



O Processo de Gestão. Em 11 de fevereiro de 2016, a Reclamação foi registrada e notificada aos reclamantes e à Administração do Banco. Em março, ao término do prazo estabelecido de 21 dias úteis (parágrafo 21 da Política do MICI), a Administração enviou a sua resposta. Em 2 de maio, determinou-se que a Reclamação não era admissível por não haver matéria, dado que os reclamantes decidiram retirá-la por assim convir a seus interesses particulares.

Registro Público MICI-BID-PE-2016-0098

Apoio à Política de Gestão de Risco de Desastres (ATN/OC-12295-PE)



O Projeto. Trata-se de uma Cooperação Técnica para apoiar a consolidar ações fundamentais e compromissos de política plasmados no Empréstimo PE-L1086, especificamente em reforma normativa e institucional nos seguintes componentes da Matriz de Política: (i) governabilidade; (ii) identificação de riscos; (iii) redução de riscos; (iv) gestão de desastres; e (v) gestão financeira para a retenção e transferência do risco.



A Reclamação. Na Reclamação alegam-se possíveis descumprimentos das políticas de aquisições do Banco.



O Processo de Gestão. A Reclamação não foi registrada por ao tratar unicamente de processos de aquisições, os quais não são do âmbito do MICI (parágrafos 19 e 20 da Política do MICI). De acordo com isto, a Reclamação se transferiu ao Escritório de Aquisições e a documentação se catalogou como confidencial ao não ser do âmbito do Mecanismo.

País:

Peru

Categoria Ambiental:

não disponível

Estado atual:

Encerrado

Data de recebimento:

23 de fevereiro de 2016

Registro Público MICI-BID-PR-2016-0099

Reconversão do Centro, Modernização do Transporte Público Metropolitano e Prédios Governamentais (2420-BL-PR / 2419-BL-PR)

País:
Paraguai
Categoria Ambiental:
B
Estado atual:
Encerrado
Data de recebimento:
11 de março de 2016



O Projeto. Esta é uma operação de Empréstimo com garantia soberana no montante de US\$ 125 milhões aprovada em 29 de setembro de 2010. O Programa proposto tem por finalidade a reabilitação e melhoria de infraestrutura urbana e de transporte, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população da área de intervenção. Os objetivos principais desta operação são: (i) Revitalização urbana da zona central de Assunção; (ii) construção do Primeiro Corredor Metropolitano de Transporte Público; (iii) administração; e (iv) auditorias e avaliações. Para alcançar estes objetivos, o Programa financia dois componentes inter-relacionados para a melhoria do transporte público e uso do solo: 1) Revitalização urbana Componente; e 2) Primeiro Corredor Metropolitano de Transporte Público.



A Reclamação. Os reclamantes, integrantes da *Frente Ciudadano de Asunción*, alegam: que a construção do Metrobus na cidade de Assunção gerará um impacto negativo nos residentes da capital da República do Paraguai, usuários permanentes da Av. Eusebio Ayala; que não há transparência; que o Projeto carece de um desenho final; e que não foi feito nenhum estudo de viabilidade técnico-econômica ou, se existir, desconhecem como ter acesso a eles.



O Processo de Gestão. Em 13 de março de 2016 o MICI concedeu aos Solicitantes um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar informação adicional requerida para a tramitação da Reclamação (parágrafo 20 da Política do MICI), dando-lhes uma prorrogação de cinco (5) dias úteis adicionais devido a uma série de feriados oficiais na Região. A Reclamação não foi registrada, uma vez que não se recebeu a informação requerida no fim do prazo estabelecido. Os reclamantes foram notificados a respeito desta decisão e convidados a apresentar sua Reclamação no momento que contassem com as informações requeridas.



Registro Público MICI-BID-PE-2016-0100

Apoio à Política de Gestão de Risco de Desastres (ATN/OC-12295-PE)



O Projeto. A Operação do Banco trata de uma Cooperação Técnica para apoiar a consolidar ações fundamentais e compromissos de política plasmados no Empréstimo PE-L1086, especificamente em reforma normativa e institucional dos seguintes componentes da Matriz de Política: (i) governabilidade; (ii) identificação de riscos; (iii) redução de riscos; (iv) gestão de desastres; e (v) gestão financeira para a retenção e transferência do risco.



A Reclamação. A Reclamação alegava que no âmbito da operação PE-T1228 tinha havido atos de corrupção e práticas proibidas na contratação de consultores.



O Processo de Gestão. A Reclamação não foi registrado por se tratar unicamente de temas de corrupção e práticas proibidas, os quais não são do âmbito do MICI (parágrafos 19 e 20 da Política do MICI). Neste sentido, foi transferida ao Escritório de Integridade Institucional e a documentação foi catalogada como confidencial por não pertencer ao âmbito do Mecanismo.

País:

Peru

Categoria Ambiental:

não disponível

Estado atual:

Encerrado

Data de recebimento:

15 de março de 2016

Registro Público MICI-BID-PR-2016-0101

“Projeto de Reconversão Centro, Modernização do Transporte Público e Escritórios de Governo”, “FAPEP – Reconversão Centro, Modernização TSP Público e Escritórios de Governo (PR-L1044, PR-L1056) (2419/OC-PR, 2316/OC-PR)” – Solicitação II

País:
Paraguai

Categoria Ambiental:
B

Estado atual:
Aberto

Data de recebimento:
17 de maio de 2016



O Projeto. Esta operação de empréstimo com garantia soberana, aprovada em 29 de setembro de 2010, está destinada à reabilitação e melhoria da infraestrutura urbana e de transporte de Assunção. Os objetivos principais desta operação são: (i) a revitalização da zona central de Assunção, por meio da implantação de vias para pedestres e caminhos para bicicletas, renovação e constituição de parques, construção de obras de saneamento pluvial e esgoto e construção de uma edificação para permitir ao Estado prestar serviços de atendimento ao público; e (ii) o estabelecimento progressivo de um sistema de transporte integrado e eficiente para a mobilização ordenada, rápida e maciça da população entre o centro da cidade de San Lorenzo e o centro de Assunção. Em apoio a este Projeto, o Banco aprovou a operação “FAPEP – Reconversão Centro, Modernização TSP Público e Escritórios de Governo” e uma cooperação técnica não reembolsável, a fim de financiar a elaboração de estudos complementares técnicos e sócios ambientais.



A Reclamação. Um grupo de 11 comerciantes de Assunção apresentou um Reclamação na qual alegam ser afetados pela iminente instalação do Metrobus. Destacam que o Projeto teria um impacto negativo sobre seus negócios, pois ocasionaria a perda de vias de acesso e estacionamentos e enfatizam que esta situação impactaria gravemente suas economias familiares; alegam não terem sido consultados nem devidamente informados sobre o Projeto e ressaltam a ausência de estudos de impacto ambiental e sobre o patrimônio histórico. Aqueles comerciantes a serem realocados indicam não conhecer as condições de seu reassentamento nem as medidas de compensação previstas.



O Processo de Gestão. Após a determinação de que a Reclamação era admissível, foi transferido à Fase de Consulta para levar a cabo o processo de avaliação. Em 29 de setembro de 2016 a equipe dessa Fase emitiu o seu Relatório de Avaliação, no qual se concluiu que não havia condições para realizar um processo de Fase de Consulta, uma vez que os reclamantes manifestaram a sua decisão de não participar do mesmo por considerar que suas preocupações não estavam sendo atendidas pelas outras Partes. Em outubro, o caso foi transferido para a Fase de Verificação da Observância, onde a equipe do MICI preparou a Recomendação para levar a cabo uma Verificação da Observância e seus Termos de Referência, nos quais foram incluídos os comentários da Administração e dos reclamantes. No início de 2017 será apresentada à consideração da Diretoria Executiva para aprovação.



Registro Público MICI-BID-CH-2016-0102

Santiago-Valparaíso-Vinha Rodovia Peagem (Garantia) (1303/OC-CH)



O Projeto. O Grupo BID participa do projeto mediante uma **garantia de crédito** sobre uma emissão de bônus em moeda nacional no valor equivalente a US\$ 450 milhões em apoio à Concessão Internacional da Interconexão Viária Santiago-Valparaíso-Viña do Mar, licitado pelo Ministério das Obras Públicas da República do Chile em 1997, adjudicado à *Sociedad Concesionaria Rutas del Pacifico S.A* por um prazo máximo de 25 anos. O Projeto inclui a execução, exploração e manutenção das obras públicas de melhoria da Rota 68, Rota 60 (*Camino las Palmas*) e construção da *Autopista Troncal Sur*, bem como a prestação de serviços complementares que autorizar o Ministério das Obras Públicas (MOP).



A Reclamação. A *Asociación de Canalistas del Embalse Pitama* apresentou a Reclamação mediante a qual alega que o Banco não cumpriu as obrigações previstas na Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas em matéria de desenho, implementação e supervisão do projeto, uma vez que nas obras previstas no mesmo se considerou a instalação de um depósito de lixo nas imediações da Represa Pitama cujas obras teriam de seguir um plano de gestão ambiental para evitar o dano ao meio ambiente. No entanto, de acordo com os Solicitantes, nenhuma das medidas planejadas foi efetivamente executada com o que os dejetos obstruíram as entradas de águas pluviais na Represa, tornando-a agora não operacional. Segundo os reclamantes, isto afetou a irrigação de 105 propriedades agrícolas dos acionistas da Associação e a sua capacidade produtiva.



O Processo de Gestão. A Reclamação foi remetida ao MICI pelo Escritório de Representação no Chile e registrado em 1º de junho de 2016. É importante destacar que esta foi a primeira Reclamação recebida pelo MICI referente a uma operação de garantia. A Reclamação foi declarada inadmissível por não cumprir um dos critérios de admissibilidade estabelecidos no parágrafo 22 inciso (d) da Política do MICI. Em particular, por não dispor de evidência dos esforços por parte dos reclamantes para tratar dos assuntos da Reclamação com a Administração antes de encaminhar o mesmo ao MICI.

Os reclamantes foram notificados desta decisão e convidados a apresentar sua Reclamação caso não conseguissem resolver suas preocupações com a Administração.

País:

Chile

Categoria Ambiental:

não disponível

Estado atual:

Encerrado

Data de recebimento:

25 de maio de 2016



Ampliação da Planta de Tratamento de Águas Salitre – Cortijo

País:
Colombia
Categoria Ambiental:
não disponível
Estado atual:
Encerrado
Data de recebimento:
23 de maio de 2016



O Projeto. Esta operação não pertence ao Grupo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Trata-se de um Projeto de Ampliação da Planta de Tratamento de Águas Salitre – Cortijo financiado pelo Banco Mundial.



A Reclamação. O Senhor Giovanni López Franco, na qualidade de delegado da Mesa de Engativá em Bogotá, apresentou a Reclamação mediante a qual se alegam impactos ambientais potencialmente negativos em uma zona de zona úmida da Colômbia.



O Processo de Gestão. O MICI notificou aos reclamantes que, como o projeto era financiado pelo Banco Mundial, a sua Reclamação não poderia ser gerenciada pelo Mecanismo e os encaminhou ao Painel de Inspeção dessa instituição para que serem ali atendidos.

Registro Público MICI-BID-AR-2016-0104

Programa de Desenvolvimento das Províncias do Norte Grande: Infraestrutura de AP&S – Solicitação II (2776/OC-AR)



O Projeto. Trata-se de uma operação de empréstimo com garantia soberana aprovada em setembro de 2012. O programa de obras múltiplas tem como objetivo contribuir para resolver o problema de abastecimento de água e saneamento e aproveitamento ambiental sustentável dos recursos hídricos nas províncias do Norte Grande da Argentina (NGA). Os objetivos são: (i) aumentar a cobertura e melhorar o serviço de água potável e esgoto sanitário e pluvial em áreas sem serviço ou com serviço deficiente; e (ii) fortalecer as entidades do setor no nível provincial e melhorar a eficiência e gestão operacional e financeira dos prestadores de serviços.



A Reclamação. Os reclamantes, que pediram confidencialidade, alegam o possível descumprimento das políticas operacionais do Banco no âmbito de um reassentamento involuntário. Esta Reclamação é uma reativação da Reclamação MICI-AR-2016-0097 declarada inadmissível, dado que os reclamantes decidiram retirá-la por assim convir a seus interesses particulares. Não tendo resolvido suas preocupações por vias alternativas, decidiram voltar a apresentar sua Reclamação.



O Processo de Gestão. Em 22 de agosto, após realizar uma missão à zona do Projeto e revisar cuidadosamente a documentação do mesmo, a Reclamação foi declarada inadmissível por não haver evidência de que a obra motivo da denúncia e o dano alegado causado estivessem vinculados com a operação financiada pelo Banco.

País:

Argentina

Categoria Ambiental:

B

Estado atual:

Encerrado

Data de recebimento:

31 de maio de 2016

Projeto Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte – Solicitação III (2618/OC-BR)

País:
Brasil
Categoria Ambiental:
A
Estado atual:
Encerrado
Data de recebimento:
13 de junho de 2016



O Projeto. O projeto consiste na implantação do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas da Cidade de São Paulo. As atividades do projeto incluem: (i) engenharia e administração; (ii) obras civis e sua supervisão; (iii) fortalecimento institucional; e (iv) viabilização socioambiental. O Rodoanel transformará o sistema de transporte e logística metropolitano da configuração radial vigente para uma radial-anular ajudando a: (i) redistribuir a circulação dos veículos de cargas e passageiros provenientes de outras regiões do Brasil e países vizinhos a eles destinados; (ii) melhorar o acesso aos dois maiores centros de conexão internacional do país (o porto de Santos e o aeroporto de Guarulhos); (iii) descentralizar espacialmente a atividade logística na RMSP; e (iv) melhorar as condições de distribuição reduzindo tempos de viagem, custos de operações veiculares e acidentes de trânsito, bem como melhorando a qualidade do ar e das condições de vida da população.



A Reclamação. Apresentada pelo Senhor Mauro Víctor, indica alegações de dano ambiental, remoção forçada da população afetada, violação de direitos humanos e ausência de transparência.



O Processo de Gestão. O MICI concedeu uma prorrogação de 10 dias úteis ao reclamante a fim de que enviasse a informação requerida para o registro da Reclamação. Em 6 de julho o MICI deu por concluído o processamento administrativo em resposta à comunicação enviada pelo reclamante indicando não estar em condições de fornecer a informação requerida no prazo concedido.

O reclamante foi notificado desta decisão e convidado a apresentar sua Reclamação uma vez que contasse com a informação requerida.

Registro Público MICI-BID-BR-2016-0106

Programa Várzeas do Tietê (2500/OC-BR)



O Projeto. A operação é um empréstimo sem garantia soberana no montante de US\$ 115,7 milhões aprovado em 15 de dezembro de 2010. O Programa tem como propósito recuperar a função ambiental e social das várzeas do Alto Rio Tietê, uma área de proteção ambiental (APA) de acordo com a Legislação Nacional, por meio de ações de proteção ambiental, recuperação de áreas degradadas e de uma gestão integral deste importante espaço na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Entre as atividades do Programa prevê-se o reassentamento de aproximadamente 1.000 famílias.



A Reclamação. Apresentado por três cidadãos brasileiros residentes do “Jardim Izildinha”, Guarulhos, Brasil, a Reclamação menciona um prejuízo potencial decorrente do reassentamento involuntário no âmbito do Programa Várzeas do Tietê e indicam não estarem em condições de aceitar a proposta habitacional oferecida por considerarem que a mesma não se enquadra no previsto no Plano Diretor Retor de Reassentamento. Além disso, indica que o projeto pode também gerar danos ambientais.



O Processo de Gestão. No âmbito do processo de registro e admissibilidade da Reclamação, a Administração pediu ao MICI uma suspensão temporária do processo de admissibilidade por 45 dias úteis (parágrafos 21 e 23.c da Política do MICI), para estabelecer contato direto com os reclamantes com o objetivo de atender às preocupações expressas na Reclamação. Na suspensão temporária solicitada pela Administração, esta realizou um processo de mediação com os Solicitantes, ao qual o MICI assistiu unicamente como observador. Em dezembro o MICI solicitou à Diretoria Executiva a prorrogação de 20 dias úteis do prazo para a determinação de admissibilidade a fim de permitir que o processo fosse concluído e os acordos alcançados fossem formalizados. A Diretoria Executiva deu sua aprovação fixando 27 de janeiro de 2017 como novo prazo para a emissão do Memorando de Determinação de Admissibilidade, o que foi notificado aos reclamantes e à Administração em 14 de dezembro de 2016.

País:

Brasil

Categoria Ambiental:

A

Estado atual:

Aberto

Data de recebimento:

28 de julho de 2016



País:
Brasil
Categoria Ambiental:
A
Estado atual:
Encerrado
Data de recebimento:
29 de julho de 2016



O Projeto. A operação é um empréstimo sem garantia soberana no montante de US\$ 115,7 milhões aprovado em 15 de dezembro de 2010. O Programa tem como propósito recuperar a função ambiental e social das várzeas do Alto Rio Tietê, uma área de proteção ambiental (APA) de acordo com a Legislação Nacional, por meio de ações de proteção ambiental, recuperação de áreas degradadas e de uma gestão integral deste importante espaço na Região Metropolitana de São Paulo. Entre as atividades do Programa prevê-se o reassentamento de aproximadamente 1.000 famílias.



A Reclamação. Um cidadão brasileiro apresentou a reivindicação junto ao MICI em que alega que residentes de Vila Aymoré, São Paulo e Vila Any, Guarulhos, no município de São Paulo, estariam sendo potencialmente afetados pelo “Programa Várzeas do Tietê”. A Reclamação propõe que os planos de reassentamento específicos a cada município afetado não foram realizados e acrescentam que embora o Plano Retor de Reassentamento estabelece garantias de uma participação formal da população, à data não se realizou nenhuma consulta pública. Também destacam que as alternativas de reassentamento oferecidas como a venda de unidades habitacionais a preços subsidiados e/ou o auxílio para aluguel temporal são claramente insuficientes ao não dar conta das necessidades das pessoas impactadas. Finalmente solicitam que qualquer proposta de reassentamento cumpra com os requisitos da Política de Reassentamento Involuntário (OP-710). Além disso, alega a falta de transparência com os residentes da zona respeito à etapa em que está o Projeto.



O Processo de Gestão. Em 5 de agosto, o MICI outorgou um prazo de 10 dias úteis a fim de que o reclamante enviara informações adicionais requerida para continuar a trâmite da Reclamação. Ao cabo desse período e ao não ter recebido as informações adicionais solicitada, o processo administrativo do MICI se deu por concluído sempre reiterando ao reclamante a possibilidade de voltar a apresentar o seu Reclamação ao MICI uma vez que contara com as informações requeridas.



Registro Público MICI-BID-BR-2016-0108

Plataforma Alternativa de Microseguros no Brasil (BR-M1138)



O projeto. A operação do FUMIN tinha como objetivo elaborar um canal novo e inovador de distribuição para os microseguros no Brasil.



A Reclamação. A Reclamação propõe considerações relativas a um potencial descumprimento do Código de Ética por parte de funcionários do Grupo BID.



O Processo de Gestão. A Reclamação não foi registrada por não se enquadrar no âmbito de trabalho do MICI (parágrafos 19 e 20 da Política do MICI). Ante o exposto e dado que a Reclamação tinha sido também enviada ao Escritório de Ética do Grupo BID, o MICI notificou ao reclamante sua decisão e catalogou a documentação como confidencial dando por finalizado o processo.

País:

Brasil

Categoria Ambiental:

-

Estado atual:

Encerrado

Data de recebimento:

2 de agosto de 2016

Projeto Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte – Solicitação IV (2618/OC-BR)

País:
Brasil
Categoria Ambiental:
A
Estado atual:
Encerrado
Data de recebimento:
10 de agosto de 2016



O Projeto. A operação é um empréstimo com garantia soberana por 1,146.63 milhões de dólares aprovado em 8 de novembro de 2011, para a implantação do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas da Cidade de São Paulo. As atividades do projeto incluem: (i) engenharia e administração; (ii) obras civis e sua supervisão; (iii) fortalecimento institucional; e (iv) viabilização socioambiental. O Rodoanel transformará o sistema de transporte e logística metropolitano da configuração radial vigente para uma radial-anular ajudando a: (i) redistribuir a circulação dos veículos de cargas e passageiros provenientes de outras regiões do Brasil e países vizinhos a eles destinados; (ii) melhorar o acesso aos dois maiores centros de conexão internacional do país (o porto de Santos e o aeroporto de Guarulhos); (iii) descentralizar espacialmente a atividade logística na RMSP; e (iv) melhorar as condições de distribuição reduzindo tempos de viagem, custos de operações veiculares e acidentes de trânsito, bem como melhorando a qualidade do ar e das condições de vida da população.



A Reclamação. Em 10 de agosto, o MICI recebeu uma Reclamação enviada por três cidadãos brasileiros que residem em Jardim Itatinga, São Paulo, Brasil. A Reclamação menciona que os trabalhos de construção do Projeto Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte, geraram danos à qualidade de vida dos Solicitantes dada a proximidade dos seus imóveis às obras de construção. Os reclamantes destacam que seus imóveis deveriam de ter sido desapropriados de acordo com o Plano Diretor de Reassentamento antes do início da construção do projeto e que, por não fazê-lo, estiveram expostos, diariamente e desde muito cedo no dia, a condições de alta poluição auditiva (em consequência das explosões das obras), má qualidade do ar (devido às partículas suspensas e produtos químicos utilizados) e fortes vibrações causadas pela passagem de maquinaria e equipamento necessário para as obras.



O Processo de Gestão. Em 15 de agosto de 2016, o MICI solicitou informação adicional requerida para a tramitação da Reclamação, concedendo o prazo máximo de 10 dias úteis para esses fins. Em 1º de setembro, o processo administrativo do MICI foi encerrado por não se ter recebido a informação adicional solicitada. Esse mesmo dia, por via telefônica, o representante dos reclamantes informou o MICI que estavam mantendo diálogos com o órgão executor, bem como com a Administração do BID e que esperariam aos resultados dessas conversas antes de apresentar novamente uma reivindicação junto ao MICI. Indicou-se aos reclamantes que sempre existe a possibilidade de voltar a apresentar a Reclamação e ativar o processo.

Registro Público MICI-BID-CR-2016-0110

“Projeto Hidrelétrico Reventazón” (CR-T1074, CR-L1049, CR-L1056, CR-U001, CR-T1086) (ATN/OC-12720-CR, 2747/OC-CR,2806 A/OC-CR,2806 B/OC-CR,2804/OC-CR, ATN/OC-13556-CR)



O Projeto. O financiamento deste projeto pelo Grupo BID compõe-se de diversas operações de empréstimo com e sem garantia soberana no montante total de US\$ 1,022.21 bilhão aprovado pela Diretoria Executiva do BID de maio de 2011 a dezembro de 2012. O Projeto Hidrelétrico Reventazón (PHR) localizado na bacia média do Rio Reventazón na Província de Limón na Costa Rica, consiste no desenho, construção, operação e manutenção de uma planta hidrelétrica com capacidade instalada de 305,5 MW. O Projeto inclui a construção de uma comporta de 130 metros de altura e de uma represa de 6.9km², bem como de um túnel de desvio, casa de máquinas, subestações, linhas de transmissão e caminhos adjacentes.

O Grupo BID participa do PHR por meio de cinco operações de financiamento: um financiamento com garantia soberana, um sem garantia soberana, duas cooperações técnicas e uma garantia.

País:

Costa Rica

Categoria Ambiental:

A

Estado atual:

Aberto

Data de recebimento:

16 de setembro de 2016

	Número do Projeto/ Operação	Nome	Tipo de operação	Data de aprovação	Valor da operação em milhões de US\$
1	CR-T1074 ATN/OC-12720-CR	Estudos Ambientais Complementares Projeto Hidrelétrico Reventazón	Cooperação técnica não reembolsável	12/5/2011	0,47
2	CR-L1049 2747/OC-CR	Segunda Operação Individual sob a Linha de Crédito Condicional para Projetos de Investimento CR-X1005- Programa de Desenvolvimento Elétrico 2012-2016 (Projeto Hidrelétrico Reventazón -PHR- e Outros Investimentos)	Empréstimo com Garantia Soberana	25/6/2012	250,00
3	CR-L1056 2806 A/OC-CR 2806 B/OC-CR	Projeto Hidrelétrico de Reventazón	Empréstimo sem Garantia Soberana	19/10/2012	673,00
4	CR-U0001 2804/OC-CR	Projeto Hidrelétrico de Reventazón	Garantia	19 /10/2012	98,00
5	CR-T1086 ATN/OC-13556-CR	Costa Rica: Estudos e Apoio à Estratégia Ambiental e Social do Projeto Hidrelétrico Reventazón	Cooperação técnica não reembolsável	4/12/2012	0,74

O Projeto conta também com financiamento da Corporação Financeira Internacional (IFC na sigla em inglês) e do Banco Europeu de Investimentos (EIB na sigla em inglês).



A Reclamação. Um grupo de proprietários de seis propriedades situadas na cola da represa do Projeto Hidrelétrico Reventazón apresentou uma Reclamação alegando que na etapa de construção do Projeto foram realizados trabalhos de extração de material na base de uma das ladeiras da sua propriedade, pondo em risco de desabamento a Lagoa Lancaster, zona úmida protegida localizada nos terrenos de sua propriedade. Além disso, os reclamantes manifestaram preocupação pelos impactos ocorridos no “Subcorredor Biológico Barbilla Destierro”, passagem natural do jaguar e de outros felinos, devido a uma série de inconsistências na implementação das medidas de mitigação propostas. Ressaltaram também os riscos de contaminação por não se ter removido toda a vegetação antes do preenchimento da represa conforme o estabelecido no Estudo de Impacto Ambiental e indicaram que já existem evidências de poluição da água. Finalmente, manifestaram que têm sofrido prejuízo econômico pelo processo de desapropriação de parte de sua propriedade. Em sua Reclamação pediram ao MICI a realização de um processo de verificação da observância.



O Processo de Gestão. Como parte do processo de determinação de admissibilidade, em outubro de 2016 uma delegação constituída por membros do MICI, do CAO (mecanismo independente de prestação de contas da IFC) e do mecanismo de reclamações do EIB, viajou à Costa Rica para fazer uma visita de campo ao local do Projeto. Na missão o MICI realizou reuniões com os reclamantes, equipe do Projeto do BID e da CII no Escritório da Representação, funcionários responsáveis pelo Projeto no Órgão Executor, autoridades ministeriais, acadêmicos e outras pessoas impactadas pelo Projeto. Dado que uma das alegações propunha um risco iminente de colapso da lagoa Lancaster, o MICI contratou os serviços de um geólogo para assistir na avaliação do risco, o que determinou que as condições geológicas da ladeira no momento da visita não davam lugar a considerar que existisse um risco iminente de colapso.

A Reclamação foi declarada admissível em 23 de novembro e transferida à Fase de Verificação da Observância após a notificação à Diretoria Executiva para sua gestão nessa Fase.

Dado que os reclamantes apresentaram reclamações a três dos mecanismos de prestação de contas das instituições que financiam o Projeto, a gestão do caso se realiza em estreita colaboração com os outros dois mecanismos nos âmbitos onde as necessidades e processos são coincidentes, como é o caso de contribuições de peritos e coordenação de missões.





O Projeto. A operação é um empréstimo sem garantia soberana no montante de US\$ 115,7 milhões aprovada em 15 de dezembro de 2010. O Programa tem como propósito recuperar a função ambiental e social das várzeas do Alto Rio Tietê, uma área de proteção ambiental (APA) de acordo com a Legislação Nacional, por meio de ações de proteção ambiental, recuperação de áreas degradadas e de uma gestão integral deste importante espaço na Região Metropolitana de São Paulo. Entre as atividades do Programa prevê-se o reassentamento de aproximadamente 1.000 famílias.



A Reclamação. Um grupo de cidadãos brasileiros enviou sua Reclamação ao MICI informando que residentes de Vila Aymoré, São Paulo, e Vila Any, Guarulhos no município de São Paulo estariam sendo potencialmente afetados pelo “Programa Várzeas do Tietê”. Na Reclamação alegam-se danos por possíveis descumprimentos com as Políticas Operacionais do Banco em matéria de compensação de sua moradia ao se verem forçados a aceitar uma opção de reassentamento fora do estabelecido no projeto.



O Processo de Gestão. Dado que a Reclamação não dispunha de todas as informações requeridas e por não ter sido recebida no prazo de 10 dias úteis adicionais concedido aos reclamantes, em 15 de novembro de 2016 deu-se por concluído o processamento administrativo por parte do MICI, indicando-se aos reclamantes que sempre existe a possibilidade de voltar a apresentar a Reclamação e ativar o processo no momento em que tiverem completado as informações necessárias.

País:

Brasil

Categoria Ambiental:

A

Estado atual:

Encerrado

Data de recebimento:

8 de novembro de 2016



Registro Público MICI-BID-CR-2016-0112

“Projeto Hidrelétrico Reventazón”

(CR-T1074, CR-L1049, CR-L1056, CR-U001, CR-T1086)
(ATN/OC-12720-CR, 2747/OC-CR, 2806 A/OC-CR,
2806 B/OC-CR, 2804/OC-CR, ATN/OC-13556-CR)

País:
Costa Rica

Categoria Ambiental:

A

Estado atual:

Aberto

Data de recebimento:

7 de dezembro de 2016



O Projeto. O Projeto Hidrelétrico Reventazón localizado na bacia média do Rio Reventazón, na Província de Limón na Costa Rica, consiste no desenho, construção, operação e manutenção de uma planta hidrelétrica com uma capacidade instalada de 305,5 MW. O Grupo BID participa do PHR por meio de cinco operações de financiamento: um financiamento com garantia soberana, um sem garantia soberana, duas cooperações técnicas e uma garantia. O Projeto compreende a construção de uma comporta de 130 metros de altura e de uma represa de 6.9km², bem como de um túnel de desvio, casa de máquinas, subestações, linhas de transmissão e caminhos adjacentes.



A Reclamação. Um grupo de residentes da zona de Siquirres, Costa Rica, apresentaram sua Reclamação na qual alegam diversos danos econômicos e ambientais relacionados com a construção, operação e manutenção do Projeto, em particular: (i) dano econômico vinculado ao processo de desapropriação, o qual, segundo destacam, tem reduzido o acesso às fontes de água da propriedade dos Solicitantes afetando suas atividades produtivas e qualidade de vida. Além disso, destacam que o processo de desapropriação não previu corretamente o valor das terras a preço de mercado; (ii) dano ambiental vinculado ao risco de colapso de zonas na propriedade dos Solicitantes que poderiam ter sido provocados ou incentivados pela extração de material das vertentes do Rio Reventazón. Além disso, destacam dano causado pela geração de gases estufa por não se ter retirado a vegetação antes do preenchimento da represa do Projeto; (iii) dano à biodiversidade da zona vinculado ao risco de colapso da Lagoa Lancaster que, conforme alegam, poderia ter ocorrido como consequência dos trabalhos de extração realizados nas vertentes próximas a essas zonas úmidas.



O Processo de Gestão. Em 29 de dezembro de 2016 a Reclamação foi registrada após recebimento da informação requerida. A gestão da Reclamação e o processo de análise de determinação de admissibilidade continuarão em 2017.

Registro Público MICI-BID-PE-2017-0113

Adaptação à Mudança do Clima do Setor Pesqueiro e do Ecosistema Marinho-Costeiro (GRT/MC-14159-PE)



O Projeto. A operação é uma ajuda de investimento no montante de US\$ 1 milhão aprovada em 4 de dezembro de 2013 para apoiar o Governo do Peru na redução da vulnerabilidade das comunidades costeiras aos impactos da mudança climática sobre os ecossistemas marinhos costeiros e os recursos pesqueiros.



A Reclamação. A Reclamação propõe inconformidades vinculadas a processos de contratação de consultores.



O Processo de Gestão. A Reclamação não foi registrada por tratar unicamente de processos de contratação de consultores, os quais não são do âmbito do MICI nos termos do parágrafo 19 da Política do MICI (Exclusão 19 (a)). Por conseguinte, foi transferida ao Escritório de Aquisições e a documentação foi catalogada como confidencial por não ser do âmbito do Mecanismo.

País:

Peru

Categoria Ambiental:

C

Estado atual:

Encerrado

Data de recebimento:

30 de dezembro de 2016

+EFICÁCIA

Cumprindo com o nosso mandato não apenas bem, mas cada vez melhor: ser mais sistemático na aplicação de nossas Políticas, a fim de gerar maior previsibilidade nos resultados



+EFICIÊNCIA

Consistentemente, mantendo um controle rigoroso sobre nossos recursos financeiros sem afetar a qualidade do nosso serviço.





VI. Anexo

Anexo 1. Orçamento 2016

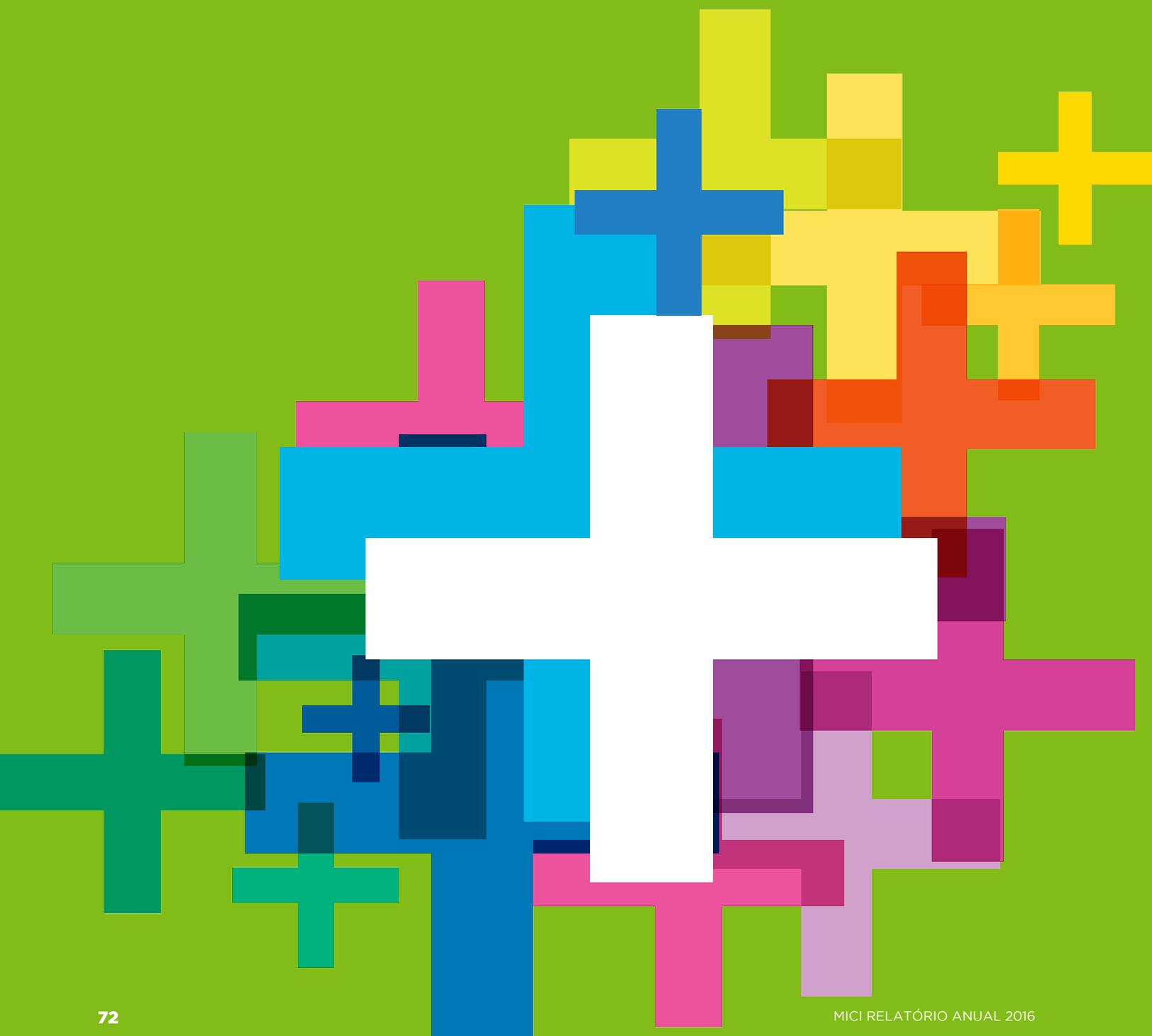


ORÇAMENTO APROVADO E EXECUTADO PARA 2016

Cifras em dólares americanos

Conceito	BID	CII	Total
Salários	1,098,190	--	1,098,190
Gestão de Solicitações	1,130,889	161,500	1,292,389
Divulgação e Aprendizado	206,700	15,500	222,200
Fortalecimento Institucional	56,211	5,000	61,211
Total Orçamento Aprovado	2,491,990	182,000	2,673,990
Fundo de Contingência	50,000	20,000	70,000
Total Orçamento Aprovado + Fundo de Contingência	2,541,990	202,000	2,743,990
Total Orçamento Executado	2,127,944	134,079	2,262,023
Total Fundo de Contingência Executado	--	--	--

Anexo 2. Divulgação em 2016



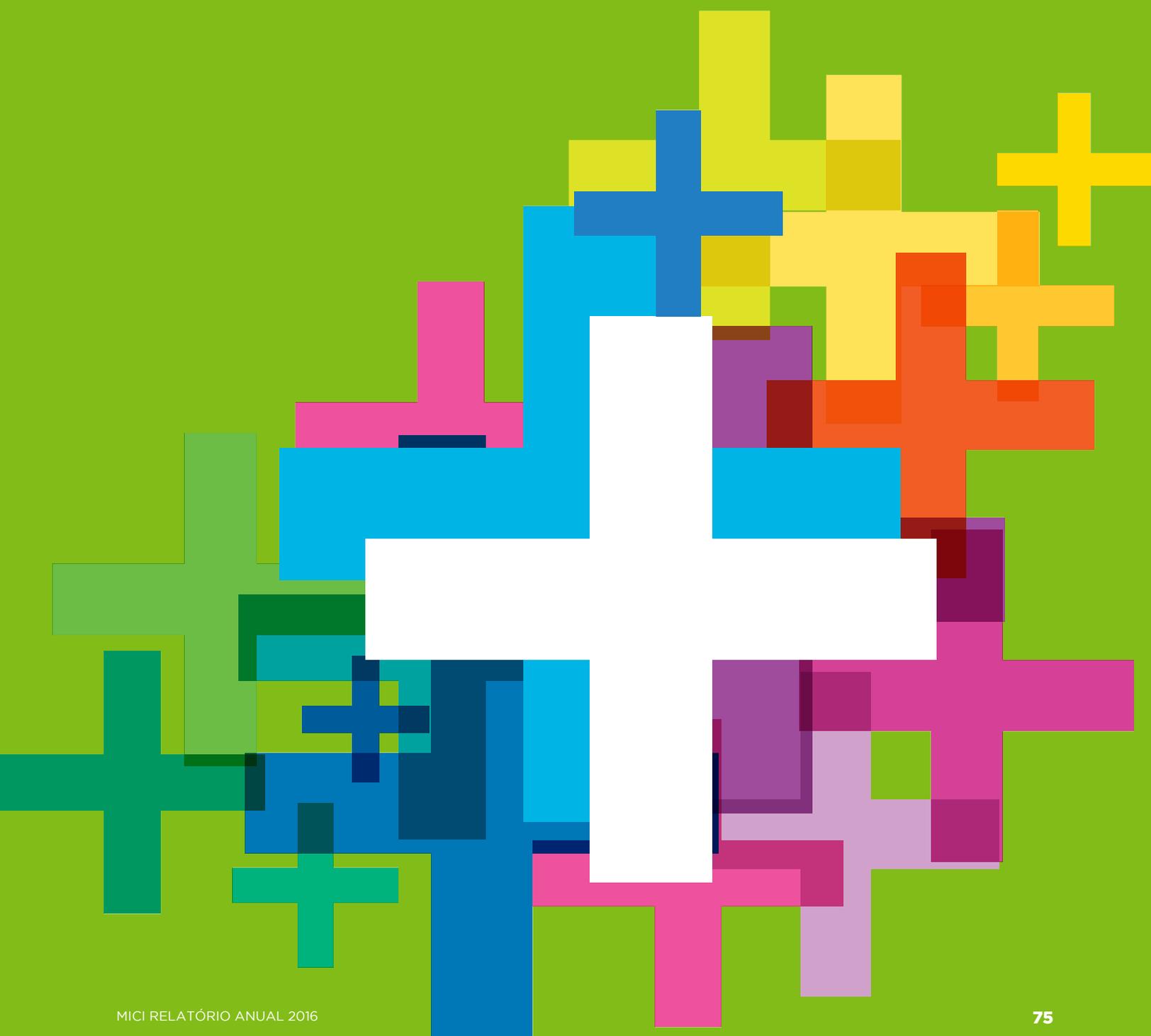
Divulgação Externa

Mês	Evento	Lugar
Fevereiro	Diálogo com Organizações de Sociedade Civil	Washington, D.C. EUA
Abril	Diálogo com Organizações de Sociedade Civil	Washington, D.C. EUA
	Sessão de Organizações de Sociedade Civil no âmbito das Reuniões do FMI e do Banco Mundial	Washington, D.C. EUA
	Workshop para Organizações de Sociedade Civil organizado pela Representação do BID na Guiana	Videoconferência Guiana
Maio	Conferência Anual da Associação Internacional para a Avaliação de Impacto Ambiental (IAIA),	Aichi-Nagoia, Japôn
Junho	Workshop de Mecanismos de Prestação de Contas e Sociedade Civil	Cidade do México México
	Diálogo com estudantes do Programa de Verão da American University	Washington, D.C. EUA
	Diálogo com a Fundação Interamericana	Washington, D.C. EUA
Setembro	Fórum da Sociedade Civil no âmbito da Décima Terceira Reunião Anual de Mecanismos de Prestação de Contas	Manila Filipinas
Outubro	Curso Virtual sobre Mecanismos de Denúncia em caso de violações de direitos humanos cometidas, toleradas ou relacionadas com as atividades de empresas transnacionais organizado por Misereor	Washington, D.C. EUA
	Diálogo com Organizações de Sociedade Civil	Washington, D.C. EUA
	VIII Fórum Regional de Transformação de Conflitos Sócioambientais na América Latina	Cidade do México, México
Novembro	XVI Reunião Anual BID-Sociedade Civil Décima Sexta "Crescimento Sustentável"	São Domingos República Dominicana
	Apresentação a comunidades da Província de Limón	Costa Rica
	Diálogo com Organizações de Sociedade Civil	São José Costa Rica
Dezembro	Workshop de Mecanismos de Prestação de Contas e Sociedade Civil	Bogotá Colômbia
	Caravana pela Paz	Arauca Colômbia
	Diálogo com pessoal da Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento	Washington, D.C. EUA

Divulgação Interna

Mês	Evento	Lugar
Janeiro	Seminário de Orientação para Estagiários de Inverno	Washington, D.C. EUA
	Apresentação ao pessoal da Divisão de Recursos Naturais	Washington, D.C. EUA
	Primeiro Seminário de Orientação para Novos Funcionários	Washington, D.C. EUA
	Apresentação ao pessoal da Sede	Washington, D.C. EUA
Março	Seminário de Orientação para Novos Funcionários e Membros da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselheiros do BID e da CII	Washington, D.C. EUA
Abril	Desafios dos Povos Indígenas na América Latina América e no Caribe no Contexto do Desenvolvimento	Washington, D.C.
Junho	Apresentação ao pessoal do Escritório de Representação	Cidade do México México
	Apresentação ao pessoal da Divisão de Infraestrutura	Washington, D.C. EUA
	Seminário de Orientação para Estagiários de Verão	Washington, D.C. EUA
	Apresentação ao pessoal da CII/BID	Washington, D.C. EUA
	Apresentação ao pessoal do Setor de Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável	Washington, D.C. EUA
	Seminário de Orientação para Novos Funcionários e Membros da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselheiros do BID e da CII	Washington, D.C. EUA
Setembro	Seminário de Orientação para Novos Diretores Executivos, Diretores Executivos Suplentes e Conselheiros do BID e da CII	Washington, D.C. EUA
Outubro	Seminário de Orientação para Novos Empregados e Membros da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselheiros do BID e da CII	Washington, D.C. EUA
	Apresentação ao pessoal da Sede	Washington, D.C. EUA
Novembro	Reunião do MICI com ligações da sociedade civil da Região	Santo Domingo Rep. Dominicana
	Apresentação ao pessoal do Escritório de Representação	São José Costa Rica
Dezembro	Apresentação ao pessoal do Escritório de Representação	Bogotá Colômbia

Anexo 3. Reclamações recebidas 2010-2016



Ano	Número da Reclamação	Nome	Data de Recebimento	Fase/Ação	Status/Comentário
2016	MICI-BID-PE-2017-0113	Adaptação à Mudança do Clima do Setor Pesqueiro e do Ecossistema Marinho-Costeiro (PE-G1001)	Dezembro 2016	Não registrada	Não cabe ao mandato do MICI. Exclusão 19(a), transferido ao Escritório de Aquisições
	MICI-BID-CR-2016-0112	Costa Rica. Programa de Desenvolvimento Elétrico 2012-2016 (Projeto Hidrelétrico Reventazón) (CR-L1049)	Dezembro 2016	Admissibilidade	Aberta. Em processo de determinação de admissibilidade.
	MICI-BID-BR-2016-0111	Brasil. Programa Várzeas do Tietê (BR-L1216)	Novembro 2016	Não Registrada	Informações não fornecidas após 10 dias úteis
	MICI-BID-CR-2016-0110	Costa Rica. Programa de Desarrollo Eléctrico 2012-2016 (Projeto Hidrelétrico Reventazón) (CR-L1049)	Setembro 2016	Verificação da Observância	Aberta. Em processo
	MICI-BID-BR-2016-0109	Brasil. Proyecto Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte 2 (BR-L1296)	Agosto 2016	Não Registrada	Informações não fornecidas após 10 dias úteis
	MICI-BID-BR-2016-0108	Brasil. Plataforma de Microseguro Togarantido (BR-M1138)	Agosto 2016	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (a), transferida ao Escritório de Ética
	MICI-BID-BR-2016-0107	Brasil. Programa Várzeas do Tietê (BR-L1216)	Julho 2016	Não Registrada	Informações não fornecidas após 10 dias úteis
	MICI-BID-BR-2016-0106	Brasil. Programa Várzeas do Tietê (BR-L1216)	Julho 2016	Registrada	Aberta. Em processo de determinação de admissibilidade
	MICI-BID-BR-2016-0105	Brasil. Proyecto Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte 2 (BR-L1296)	Junho 2016	Não Registrada	Retirada pelo Solicitante
	MICI-BID-AR-2016-0104	Argentina. Programa de desenvolvimento das Províncias do Norte Grande: água e saneamento - Infraestrutura (AR-L1136)	Maio 2016	Registrada Não Admissível	Não relativa à uma operação do BID
	MICI-BID-CO-2016-0103	Colômbia. Expansão da planta de Tratamento de Água Salitre - Cortijo	Maio 2016	Não Registrada	Não relativa à uma operação do BID
	MICI-BID-CH-2016-0102	Chile. Santiago-Valparaíso-Viña Carretera Peaje (Garantía) (CH0167)	Maio 2016	Registrada Não Admissível	Não há evidências de esforços para abordar a Gestão
	MICI-BID-PR-2016-0101	Paraguai. Reconversión Centro, Modern. Transporte Público Metropolitano y Oficinas Gob (PR-L1044)	Maio 2016	Consulta Verificação da Observância	Concluída e transferida Aberta
	MICI-PE-2016-0100	Perú. Apoyo política gestión riesgo de desastres (PE-T1228)	Março 2016	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (a), transferida ao Escritório de Integridade Institucional (OII)
	MICI-PR-2016-0099	Paraguai. Reconversión Centro, Modern. Transporte Público Metropolitano y Oficinas Gob (PR-L1044)	Março 2016	Não Registrada	Informações não fornecidas após 10 dias úteis
	MICI-PE-2016-0098	Perú. Apoyo política gestión riesgo de desastres (PE-T1228)	Fevereiro 2016	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (a), transferida ao Gabinete de Aquisições
MICI-AR-2016-0097	Argentina. Programa de desenvolvimento das Províncias do Norte Grande: água e saneamento - Infraestrutura (AR-L1136)	Fevereiro 2016	Registrada Não Admissível	Retirada pelo Solicitante	

Ano	Número da Reclamação	Nome	Data de Recebimento	Fase/Ação	Status/Comentário
2015	MICI-CO-2015-096	Colômbia. Central Hidroelétrica Porce III (CO-L1005)	Novembro 2015	Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (f), mais de 24 meses após o último desembolso
				Não admissível	
	MICI-AU-2015-095	n/a	Setembro 2015	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (a), não relacionada a uma operação
	MICI-PE-2015-094	Peru. Projeto de Cadastramento, Titulação e Registro de Terras Rurais no Peru (PE-L1026)	Agosto 2015	Registrada	Aberta. Em processo de determinação de admissibilidade
				Consulta	
	MICI-BR-2015-093	Brasil. Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Blumenau (Programa BID-Blumenau) (BR-L1272)	Agosto 2015	Registrada	Encerrada
				Não admissível	Não existe uma relação clara entre o dano e operação
	MICI-ES-2015-092	El Salvador. Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Produção de Integração Internacional (ES-L1057)	Julho 2015	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (a), transferida ao Gabinete de Aquisições
	MICI-CO-2015-091	Colômbia. Bayport Colômbia: Inclusão Financeira para Funcionários Públicos da BdeP (CO-L1147)	Julho 2015	Registrada	Encerrada
				Não Admissível	Não existe uma relação clara entre o dano e operação, nem contato prévio com a Administração
	MICI-BR-2015-090	Brasil. Projeto Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte (BR-L1296)	Abril 2015	Não Registrada	Informações não fornecidas após 10 dias úteis
	MICI-HA-2015-089	Haiti. Programa de Infraestrutura Produtiva III (HA-L1091)	Fevereiro 2015	Não Registrada	Insuficiência de informações para a análise
MICI-BR-2015-088	Brasil. Projeto Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte (BR-L1296)	Fevereiro 2015	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (a), transferida ao Escritório de Integridade Institucional (OII)	
MICI-SU-2015-087	Surinam. Apoio para Melhorar a Sustentabilidade do Serviço Elétrico (SU-L1009)	Fevereiro 2015	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (a), transferida ao Gabinete de Aquisições	
MICI-PR-2015-086	Paraguai . Apoio ao Sistema de Transmissão no Paraguai (PR-L1058)	Janeiro 2015	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (a), transferida ao Escritório de Integridade Institucional (OII)	
MICI-CO-2015-085	Colômbia. Programa de Sistemas Estratégicos de Transporte Público (SETP) (CO-L1091)	Janeiro 2015	Não Registrada	Solicitação de informação	
2014	MICI-AR-2014-084	Argentina. Programa de Gestão de Resíduos Sólidos em Municípios turísticos (AR-L1025)	Dezembro 2014	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; Exclusão 19 (a), transferida ao Escritório de Integridade Institucional (OII)
	MICI-BR-2014-083	Brasil. Programa de Saneamento da Bacia Estrada Nova (PROMABEN)	Setembro 2014	Não Registrada	Encerrada
	MICI-BR-2014-082	Brasil. Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Arancaju	Agosto 2014	Não Registrada	Encerrada
	MICI-AR-2014-081	Argentina. Programa de Segurança e Mobilidade Urbana	Agosto 2014	Consulta	Encerrada
			Verificação da Observância	Encerrada	

Ano	Número da Reclamação	Nome	Data de Recebimento	Fase/Ação	Status/Comentário
	MICI- ME-2014-080	México. Etileno XXI	Maio 2014	Consulta	Encerrada
	MICI- BO-2014-079	Bolívia. Programa de Drenagem de La Paz II	Março 2014	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Aberta
	MICI- BR-2014-078	Brasil. Programa de Mobilidade Sustentável em Blumenau	Março 2014	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	MICI- HO-2014-077	Honduras. Empréstimo à Corporação Dinant S.A. de C.V.	Janeiro 2014	Não Registrada	Não se enquadra no mandato do MICI; transferida à CII
2013	MICI- BR-2013-076	Brasil. Drenagem, Saneamento e Vias: Belém	Dezembro 2013	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	MICI- GU-2013-075	Guatemala. Desenvolvimento Econômico Rural	Dezembro 2013	Não Registrada	O Solicitante pediu que o processo fosse suspenso, uma vez que está em conversações com a Administração
	MICI- GY-2013-074	Guiana. Gestão de Dejetos Sólidos Georgetown	Dezembro 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI- ME-2013-073	México. Etileno XXI	Novembro 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI- TT-2013-072	Trinidad e Tobago. Licitação de Sistemas EDMS	Novembro 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI- CO-2013-071	Colômbia. Distrito de Barranquilla - Melhoria Integral de Barrios	Novembro 2013	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI- AR-2013-070	Argentina. Programa de Gestão Urbano Ambiental Sustentável da Bacia do Rio Reconquista- Província de Buenos Aires	Outubro 2013	Consulta	Encerrada
	MICI- SU-2013-069	Surinam. Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Interior	Outubro 2013	Consulta	Encerrada
	MICI- BR-2013-068	Brasil. Programa de Mobilidade Sustentável em Blumenau	Agosto 2013	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	MICI- EC-2013-067	Equador. Modernização Sistema Nacional de Registro Civil, Identificação e Cedulação	Agosto 2013	Não Registrada	Solicitação de informação; transferida ao Centro de Informação Pública
	MICI- AR-2013-066	Argentina. Programa de Gestão de Resíduos Sólidos em Municípios Turísticos	Agosto 2013	Não Registrada	Não houve contato prévio com o BID, pelo que se recomendou ao Solicitante que se dirigisse à Administração
	MICI- AR-2013-065	Argentina. Programa de Gestão Urbano Ambiental Sustentável da Bacia do Rio Reconquista	Julho 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
MICI- XX-2013-064	Concurso BID-IDEIAS	Julho 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID	

Ano	Número da Reclamação	Nome	Data de Recebimento	Fase/Ação	Status/Comentário
	MICI-UR-2013-063	Uruguai. Programa de Transporte Urbano em Montevideu	Julho 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI-CO-2013-062	Colômbia. Projeto de Construção da Variante San Francisco-Mocoa - Fase I	Junho 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI-AR-2013-061	Argentina. Programa de desenvolvimento das Províncias do Norte Grande: água e saneamento - Infraestrutura	Junho 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI-PN-2013-060	Panamá. Programa de Eletrificação Rural	Mai 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI-ME-2013-059	n/a	Mai 2013	Não Registrada	Não relativa à uma operação do BID
	MICI-PN-2013-058	Panamá. Projeto de Energia Hidroelétrica Pando-Monte Lirio	Abril 2013	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-TT-2013-057	Trinidad and Tobago. Programa de reabilitação de infraestrutura	Março 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI
	MICI-CO-2013-056	Colômbia. Projeto de Construção da Variante San Francisco-Mocoa	Fevereiro 2013	Não Registrada	Não houve contato prévio com o BID, pelo que se recomendou ao Solicitante que se dirigisse à Administração
	MICI-AR-2013-055	Argentina. Programa de Melhoria de Bairros II (PROMEBA II)	Janeiro 2013	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI
2012	MICI-JA-2012-054	Jamaica. Programa de Competitividade Agrícola	Dezembro 2012	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	<u>MICI-ME-2012-053</u>	México. Projeto Eólico Mareña Renovables ME-MICI002-2012	Dezembro 2012	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Aberta
	MICI-BR-2012-052	Brasil. Programa de Estruturação Urbana de São José dos Campos	Dezembro 2012	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI-HO-2012-051	Honduras. Povos Indígenas e Afro-hondurenhos e Mudança Climática	Novembro 2012	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-AR-2012-050	Argentina. Infraestrutura Hídrica: Programa de Desenvolvimento das Províncias do Norte Grande	Novembro 2012	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-BR-2012-049	Brasil. Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte 2	Novembro 2012	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-ME-2012-048	México. Solicitação de informação do Banco da Auditoria Superior da Federação	Outubro 2012	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-UR-2012-047	Uruguai. Programa de Transporte Urbano de Montevideu	Outubro 2012	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI-ME-2012-046	México. Projeto Eólico Mareña Renovables	Outubro 2012	Não Registrada	Não houve contato prévio com o BID, pelo que se recomendou ao Solicitante que se dirigisse à Administração
MICI-CO-2012-045	Colômbia. Sistema Estratégico de Transporte	Setembro 2012	Não Registrada	Solicitação de informação	

Ano	Número da Reclamação	Nome	Data de Recebimento	Fase/Ação	Status/Comentário
	MICI-CO-2012-044	Colômbia. Projeto de Construção da Variante San Francisco-Mocoa - Fase I	Julho 2012	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI-BR-2012-043	Brasil. Estrada Real - Rede de PYMES Turísticas Estado de Minas Gerais	Julho 2012	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-PE-2012-042	Peru. Esquema Cajamarquilla, Nieveria e Encerro Camote	Junho 2012	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-PE-2012-041	Peru. Esquema Cajamarquilla, Nieveria e Encerro Camote	Mai 2012	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-BR-2012-040	Brasil. Programa de Infraestrutura Logística de Santa Catarina	Abril 2012	Não Registrada	Solicitação de contato com a Administração
	MICI-TT-2012-039	Trinidad e Tobago. CariSal Unlimited	Fevereiro 2012	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-BR-2012-038	Brasil. Programa de Saneamento da Bacia Estrada Nova - PROMABEN	Fevereiro 2012	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-BO-2012-037	Bolívia. Preparação Projeto CRIAR	Janeiro 2012	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI-CO-2012-036	Colômbia. Programa de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais em Zonas Rurais	Janeiro 2012	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	<u>MICI-AR-2012-035</u>	Argentina. Programa de Gestão da Sanidade e da Qualidade Agroalimentar AR-MIC1004-2012	Janeiro 2012	Consulta	Encerrada
2011	MICI-BR-2011-034	Brasil. Projeto Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte	Outubro 2011	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	MICI-AR-2011-033	Argentina. PROSAP	Outubro 2011	Não Registrada	Não houve contato prévio com o BID, pelo que se recomendou ao Solicitante que se dirigisse à Administração
	MICI-RD-2011-032	República Dominicana. Boulevard Turístico do Atlântico	Outubro 2011	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	<u>MICI-PN-2011-031</u>	Panamá. Programa de Expansão do Canal do Panamá PN-MIC1002-2011	Outubro 2011	Consulta	Terminada e transferida à Verificação da Observância
				Verificação da Observância	Encerrada
	MICI-CO-2011-030	Colômbia. Programa de Sistemas Estratégicos de Transporte Público	Outubro 2011	Não Registrada	Solicitação de informação
	MICI-CR-2011-029	Costa Rica. Programa de Regularização do Cadastro e Registro da Propriedade Imóvel	Outubro 2011	Não Registrada	Retirada pelo Solicitante
	MICI-BR-2011-026 MICI-BR-2011-027 MICI-BR-2011-028	Brasil. Projeto Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte	Setembro 2011	Não Registrada	Após uma comunicação inicial, nenhum dos Solicitantes respondeu às comunicações do Mecanismo

Ano	Número da Reclamação	Nome	Data de Recebimento	Fase/Ação	Status/Comentário
	MICI-CO-2011-025	Colômbia. Abastecimento de Água e Saneamento em Zonas Rurais	Setembro 2011	Não Registrada	Não houve contato prévio com o BID, pelo que se recomendou ao Solicitante que se dirigisse à Administração
	MICI-BO-2011-024	Bolívia. Programa de Melhoria do Trecho Santa Bárbara-Rurrenabaque do Corredor Norte BO-MICI001-2011	Setembro 2011	Consulta	Incorporada à Solicitação número 13
				Verificação da Observância	
	<u>MICI-CO-2011-023</u>	Colômbia. Aeroporto Internacional El Dorado CO-MICI002-2011	Agosto 2011	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Aberta
	<u>MICI-BR-2011-022</u>	Brasil. Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte BR-MICI005-2011	Julho 2011	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	<u>MICI-CO-2011-021</u>	Colômbia. Projeto de Construção Variante San Francisco-Mocoa-Fase I CO-MICI001-2011	Julho 2011	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	<u>MICI-BR-2011-020</u>	Brasil. Programa de Estruturação Urbana de São José dos Campos BR-MICI006-2011	Junho 2011	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	<u>MICI-BR-2011-019</u>	Brasil. Programa de Melhoria de Bairros Habitar Brasil BR-MICI004-2011	Junho 2011	Consulta	Aberta Acompanhamento
	MICI-CO-2011-018	Colômbia. Programa de Capacitação de Chefes de Domicílio	Junho 2011	Não Registrada	Solicitação de informação
	<u>MICI-ME-2011-017</u>	México. Termelétrica do Golfo ME-MICI001-2011	Junho 2011	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	MICI-AR-2011-016	Argentina. Programa Nacional 700 Escolas	Mai 2011	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID
	<u>MICI-BR-2011-015</u>	Brasil. Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte BR-MICI003-2011	Mai 2011	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	MICI-PN-2011-014	Panamá. Expansão do Canal do Panamá	Mai 2011	Não Registrada	Não houve contato prévio com o BID, pelo que se recomendou ao Solicitante que se dirigisse à Administração
	<u>MICI-BO-2011-013</u>	Bolívia. Programa de Melhoria do Trecho Santa Bárbara-Rurrenabaque e San Buenaventura do Corredor Norte BO-MICI001-2011	Março 2011	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	MICI-VE-2011-012	Venezuela. Kreadança	Fevereiro 2011	Não Registrada	Não compete ao mandato do MICI; transferida à unidade pertinente do BID

Ano	Número da Reclamação	Nome	Data de Recebimento	Fase/Ação	Status/Comentário
2010	MICI-SU-2010-011	Surinam. Desenvolvimento Sustentável do Interior	Dezembro 2010	Não Registrada	Não houve contato prévio com o BID, pelo que se recomendou ao Solicitante que se dirigisse à Administração
	<u>MICI-CR-2010-010</u>	Costa Rica. Sistema de Interconexão Elétrica para os Países da América Central (SIEPAC) CR-MICIO01-2011	Dezembro 2010	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	<u>MICI-AR-2010-009</u>	Argentina. Programa de Melhoria de Bairros II (PROMEBA II) AR-MICIO03-2010	Novembro 2010	Consulta	Encerrada
	<u>MICI-PR-2010-008</u>	Paraguai. Programa de Corredores Viários do Paraguai PR-MICIO02-2010	Novembro 2010	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	<u>MICI-AR-2010-007</u>	Argentina. Programa de Serviços Agrícolas Provinciais II (PROSAP II) AR-MICIO02-2010	Novembro 2010	Consulta	Encerrada
	MICI-BR-2010-006	Brasil. Projeto Rodoanel Mário Covas – Trecho Oeste	Outubro 2010	Não Registrada	Não houve contato prévio com o BID, pelo que se recomendou ao Solicitante que se dirigisse à Administração
	<u>MICI-BR-2010-005</u>	Brasil. Programa de Saneamento da Bacia Estrada Nova (PROMABEN) BR-MICIO02-2010	Outubro 2010	Consulta	Encerrada
	<u>MICI-AR-2010-004</u>	Argentina. Programa Multifase de Desenvolvimento da Infraestrutura de Apoio à Produção de Entre Rios AR-MICIO01-2010	Junho 2010	Consulta	Aberta Acompanhamento
	<u>MICI-BR-2010-003</u>	Brasil. Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e do Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica BR-MICIO01-2010	Maio 2010	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	<u>MICI-PN-2010-002</u>	Panamá. Projeto de Energia Hidrelétrica Pando-Monte Lirio PN-MICIO01-2010	Março 2010	Consulta	Encerrada
				Verificação da Observância	Encerrada
	<u>MICI-PR-2010-001</u>	Paraguai. Desenvolvimento da Indústria de Produtos Derivados da Esponja Vegetal PR-MICIO01-2010	Fevereiro 2010	Consulta	Encerrada

* As primeiras 83 Solicitações foram recebidas sob a Política de 2010, e da Solicitação 84 para frente, sob a Política de 2014.



www.iadb.org/mici

E-mails:
Para enviar reclamação: mecanismo@iadb.org
Para outros tópicos relacionados ao MICI: AccessMICI@iadb.org

Tel: +1 (202) 623-3952
Fax: +1 (202) 312-4057
Endereço postal: 1300 New York Ave. NW
Washington, DC. USA. 20577

